



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL  
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO  
Matéria Administrativa nº 256/2020**

Aos 22 dias do mês de julho de 2020, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes Andressa Lorena Machado Tavares e Aldo José Pereira Rodrigues, procedeu à Correição Ordinária Telepresencial na Vara do Trabalho de Coari, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/CGJT, de 19 de maio de 2020, o qual autoriza as Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho a realizarem correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes. Participaram da sessão telepresencial o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho **SANDRO NAHMÍAS MELO**, a Diretora de Secretaria, Regina Helena Lima Barros e demais servidores lotados na vara.

**Data da última correição:** 29-11-2019

**Mês de referência da última correição:** outubro/2019

**Extração de dados (e-Gestão e PJe-JT):** julho/2020

**Período de referência da correição atual:** novembro/2019 a junho/2020

**JURISDIÇÃO:** A Jurisdição da Vara correicionada abrange o próprio município e os municípios de São Gabriel da Cachoeira, Barcelos e Santa Izabel do Rio Negro.

## **1. MAGISTRADOS**

### **1.1 JUÍZES TITULARES DE VARA DO TRABALHO EM EXERCÍCIO**

Fonte: E-Gestão

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
SANDRO NAHMÍAS MELO	13/07/2018	

<sup>1</sup>Art. 34. Compete ao Corregedor Regional: II - exercer correição ordinária sobre as varas da Região, obrigatoriamente, uma vez por ano;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**1.2 REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO DE JUÍZES DO TRABALHO  
SUBSTITUTOS**

Inicialmente, a Corregedoria registra que por meio da Resolução 224/2019, o Pleno do Tribunal autorizou o afastamento das funções jurisdicionais do Juiz Sandro Nahmias Melo, para o exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período de 12-09-2019 a 17-08-2021.

Porém, em 7-07-2020, o Tribunal Pleno deferiu o pedido de retorno do magistrado Sandro Nahmias Melo, à jurisdição, a partir de 15-07-2020, por meio da Resolução nº 163/2020.

Desse modo, no período correicionado de novembro de 2019 a junho de 2020, a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo ficou sob a titularidade de vários juízes substitutos, que responderam, na maior parte do período, de forma remota, conforme portarias de designações da VT Presidente Figueiredo expedidas a partir de novembro/2019:

Dr. José Antônio Correa Francisco titularidade remotamente de 1 a 12/11/2019 e presencialmente de 13 a 14/11/2019. Portarias nº 489, 503 e 522/2019/SCR.

Dr. José Antônio Correa Francisco titularidade remotamente de 15/11 a 24/11/2019, 30/11 a 1/12/2019, 6 a 19/12/2019 e presencialmente de 2 a 5/12/2019. Portarias nº 517, 523 /2019/SCR.

Obs: Período Total Dr. José Antônio, de 1-11 a 24-11-2019 e 30/11 a 19/12/2019.

Dra. Ana Eliza Oliveira Praciano titularidade remotamente de 25 a 29/11/2019. Portaria nº 526/2019/SCR.

Dr. José Antônio Correa Francisco, remotamente de 7 a 21/01/2020. Portaria nº 595/2019/SCR.

Dr. José Antônio Correa Francisco, remotamente dia 22/1/2020. Portaria nº 018/2020/SCR.

Dr. Eduardo Lemos Motta Filho, presencialmente dia 23/1/2020 e 4/2/2020. Portaria nº 9/2020/SCR



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

Dr. Vitor Graciano de Souza Maffia, remotamente dia 24/1/2020, 27/1/2020, 28/1/2020, 31/1/2020, 3/2/2020 e 5/2 a 17/2/2020 e 19 a 21/2/2020 e presencialmente dia 18/2/2020; e Dr. Daniel Carvalho Martins, remotamente de 29 a 30/1/2020. Portaria nº 018,21 e 30/2020/SCR.

Dra. Carla Priscilla Silva Nobre remotamente, de 22 a 29/2/2020 e Dr. José Antonio Correa Francisco remotamente, de 1 a 9/3/2020, 12 a 19/3/2020 e de 29 a 31/3/2020 e presencialmente dia 10/3/2020 e 11/3/2020. Portaria nº 035/2020/SCR.

Dr. José Antônio Correa Francisco remotamente, de 20 a 28/3/2020. Portaria nº 095/2020/SCR.

Dr. José Antônio Correa Francisco remotamente, de 1/4 a 30/4/2020. Portaria nº 103/2020/SCR.

Dr. José Antônio Correa Francisco remotamente, de 1/5 a 31/5/2020, Dra Carla Priscilla Silva Nobre remotamente, de 1/6 a 14/6/2020 e Dra. Adriana Lima de Queiroz remotamente, de 15/6 a 4/7/2020. Portaria nº 118 e 128/2020/SCR.

Dra. Carla Priscilla Silva Nobre remotamente, de 5/7 a 14/7/2020. Portaria nº 145/2020/SCR.

## **2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

### **2.1 LOTAÇÃO**

A vara possui 6 (seis) servidores lotados na unidade, dos quais quatro são efetivos e dois cedidos.

1. REGINA HELENA LIMA BARROS, Analista Judiciário – Área Judiciária, Diretor de Secretaria, CJ-03;
2. ANDERSON RABELO BARROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Assistente de Juiz, FC-05;
3. JORGE ASSIS VALENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO – ADM. – SEGURANÇA, Oficial de Justiça Especializado (Ad Hoc), FC-05;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

4. MARCILENE ARTIAGAS VIEIRA, Servidora Requisitada da Prefeitura de Presidente Figueiredo, Calculista, FC-04;
5. MARIA BERENICE CARNEIRO, Servidora Requisitada da Prefeitura de Presidente Figueiredo, Assistente de Diretor de Secretaria, FC-05;
6. ROSANA LIMA DE FIGUEIREDO, Técnica Judiciária, Secretário de Audiência, FC-04;
7. ANA ALICE DE PAULA GOMES, estagiária.

Em anexo, relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH

## 2.2 AUSÊNCIAS, EXCETO FÉRIAS E DILIGÊNCIAS

Em anexo, relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH

## 2.3 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS MAGISTRADOS

Informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Magistrados.

**RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2019**

Eventos	Formaçã	Participante	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	CH Computada	Local
Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	EJUD11	Diversos	15/3/2019	15/3/2019	6	Auditório Fórum
XI Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA - Tema: Execução Trabalhista	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	EJUD11	Magistrados	1/4/2019	5/4/2019	25	Auditório Fórum
59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	LTr	Magistrados	17/8/2019	19/8/2019	8	LTr
Capacitação de usuários na versão 2.4.0 do Pje - 1º Grau	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	CSJT	Diversos	7/8/2019	7/8/2019	0	CSJT
XII Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	EJUD11	Magistrados	14/10/2019	18/10/2019	10	EJUD11
5º Seminário Internacional do Programa Trabalho Seguro	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	TST e CSJT	Magistrados	16/10/2019	18/10/2019	8	TST





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2020**

Eventos	Participantes	Modalidade	Instituição	Início	Fim	Local
XIII JOMATRA (EaD) Curso Liberdade de expressão x as vedações funcionais: Participação política do Juiz - TURMA-1	Sandro Nahmias Melo	EaD	EJUD11	30/3/2020	19/4/2020	EaD
Live - O rito emergencial das ações trabalhistas em tempos de pandemia	Sandro Nahmias Melo	A distancia – Live	EJUD11	29/4/2020	29/4/2020	Youtube EJUD11
Palestra – O Metodo Harvard de Negociação e os Dissídios Trabalhistas	Sandro Nahmias Melo	A distancia – Live	EJUD11	27/5/2020	27/5/2020	Youtube EJUD11
Webinário sobre Enfrentamento e medidas de Combate ao Trabalho Infantil em tempos de pandemia e de isolamento social nos estados Amazonas e Roraima	Sandro Nahmias Melo	A distancia – Live	EJUD11	10/6/2020	10/6/2020	Youtube EJUD11



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

## 2.4 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Informação apresentada pelo Núcleo de Formação de Servidores.

### DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES - EXERCÍCIO 2019

Unidade: Vara de Presidente Figueiredo

Servidor	Unidade	Evento	Período	CH	Modalidade	Promotor
REGINA HELENA LIMA BARROS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	XI – JORNADA – PALESTRA	1.4 a 5.4.2019	20h	Presencial	EJUD11/NFAS/TRT11
REGINA HELENA LIMA BARROS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Sistema E-Gestão com Ênfase no PJE - K2 1ª Instância T1	2.8.2019	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
ANA PAULA CASTELO BRANCO COSTA	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	I Conf. Int.: Teoria dos Princípios, Proporcionalidades e Direito Socias	9.8.19	6h	Presencial	EJUD11/NFAS
ANDERSON RABELO BARROS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	I Conf. Int.: Teoria dos Princípios, Proporcionalidades e Direito Socias	9.8.19	6h	Presencial	EJUD11/NFAS
NEREIDA MARTINS LACERDA	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	I Conf. Int.: Teoria dos Princípios, Proporcionalidades e Direito Socias	9.8.19	6h	Presencial	EJUD11/NFAS
REGINA HELENA LIMA BARROS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	PJE - Módulo: Novidades do PJE K2 (1ª Instância) - T1	14.8.2019	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARCILENE ARTIAGAS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	PJE - MÓDULO: CALC - T única	15, 22 e 29.08.2019	9h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARIA BERENICE CARNEIRO	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	PJE - MÓDULO: FASE DE EXECUÇÃO - T2	16.09.2019	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
ROSSANA LIMA DE FIGUEIREDO	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Treinamento Sobre a Migração de processos Físicos para o PJE T2	26.09.2019	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARCILENE ARTIAGAS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Treinamento Sobre a Migração de processos Físicos para o PJE T3	27.09.2019	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
ANDERSON RABELO BARROS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	4ª Jornada de Capacitação do Servidor do Interior	14 a 17.10.19	27h	Presencial	EJUD11/NFAS

Unidade: Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo

Servidor	Unidade	Evento	Período	CH	Modalidade	Promotor
REGINA HELENA LIMA BARROS	VT DE PRESID. FIGUEIREDO	Palestra de Abertura do Ano Letivo 2020 - EJUD11	06.03.2020	2h	Presencial	EJUD11
REGINA HELENA LIMA BARROS	VT DE PRESID. FIGUEIREDO	Minicurso Organizando as finanças pessoais durante a pandemia – Mod. I – Turma 3	23.05.2020	1h	On-line	EJUD11
REGINA HELENA LIMA BARROS	VT DE PRESID. FIGUEIREDO	Execução Trabalhista	25.05.2020	2h	On-line	EJUD4
REGINA HELENA LIMA BARROS	VT DE PRESID. FIGUEIREDO	Curso on-line Direitos adquiridos	19, 21 e 27.05.2020	6h	On-line	EJUD4

## 2.5 ANÁLISE DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO

A Corregedora observou que nem todos os servidores participaram de cursos em 2019 e 2020. Todavia, o conhecimento adquirido nos cursos de capacitação são disseminados na secretaria, o que é elogiável.

A Corregedoria recomenda que seja incentivada a participação de todos os servidores em cursos de capacitação, principalmente os cursos voltados para utilização do PJe, e-Gestão,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

PJe-Calc, ferramentas de execução e outros essenciais ao bom funcionamento dos trabalhos da vara e ao desenvolvimento humano.

Recomenda, ainda, seja oficiada à EJUD11 solicitando os cursos indispensáveis para melhor atuação dos servidores.

Na oportunidade, registra-se que a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo já está utilizando o PJe-Calc, o que é elogiável, na medida em que a partir de janeiro de 2021 será obrigatório o uso do PJe-Cal, nos termos da Resolução 189/2017, do CSJT, em observância ao Ato CSJT.GP.SG/89/2020).

### 3. ACERVO PROCESSUAL

#### 3.1 ACERVO DAS FASES PROCESSUAIS POR REGIÃO JUDICIÁRIA - FILTRO POR VARA (E-GESTÃO - RELATÓRIOS GERENCIAIS - DAS VARAS - DIVERSOS – A.5.1)

Vara do Trabalho	Processos Pendentes de Finalização Data de remessa 01/07/2020			Cartas Precatórias e de Ordem Pendentes de Devolução	Total
	Conhecimento	Liquidação	Execução		
Presidente Figueiredo	415	43	454	9	921

Saldo em 30/06/2020

#### 3.2 ACERVO PROCESSUAL

A Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo apresenta acervo de 921 processos, cujo relatório abrange todos o processos pendentes de finalização na vara, inclusive os processos que estão em grau de recurso.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

**4.1 FASE DE CONHECIMENTO (E-GESTÃO – RELATÓRIOS GERENCIAIS – DAS VARAS – CONHECIMENTO – DIVERSOS – A.1.4.3)**

Período de Referência de 01/07/2018 a 31/10/2019 (2019)

Descrição da Vara	TRT	Data da Última Remessa	Recebidos			Solucionados		Baixados	Pendentes de Baixa em 31/08/19	
			Casos Novos	Recebidos com sentença anulada/reformada	Total	Conciliados	Total		Destaque: Pendentes de Solução	Total
Presidente Figueiredo	11	27/03/20	381	-	381	128	527	879	96	183

Período de Referência de 01/11/2019 a 30/06/2020 (2020)

Descrição da Vara	TRT	Data da Última Remessa	Recebidos			Solucionados		Baixados	Pendentes de Baixa em 30/06/2020	
			Casos Novos	Recebidos com sentença anulada/reformada	Total	Conciliados	Total		Destaque: Pendentes de Solução	Total
Presidente Figueiredo	11	01/07/20	161	-	161	19	89	150	169	230

**4.1.1 SOLUCIONADOS DA FASE DE CONHECIMENTO EM 2020 (E-GESTÃO – RELATÓRIOS GERENCIAIS – DAS VARAS – CONHECIMENTO – SOLUCIONADOS – A.1.2.2)**

Período de Referência de 01/11/2019 a 30/06/2020 (2020)

SOLUCIONADOS	QUANTIDADE
CONCILIAÇÕES	19



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

<b>JULGADOS PROCEDENTES</b>	<b>6</b>
<b>JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE</b>	<b>48</b>
<b>JULGADOS IMPROCEDENTES</b>	<b>5</b>
<b>EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO</b>	<b>0</b>
<b>OUTRAS DECISÕES COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO</b>	<b>0</b>
<b>EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO</b>	<b>2</b>
<b>ARQUIVAMENTO</b>	<b>6</b>
<b>DESISTÊNCIA</b>	<b>3</b>
<b>OUTRAS DECISÕES SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>

#### 4.1.2 ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES (CONHECIMENTO)

	<b>RECEBIDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>%</b>
<b>2019</b>	<b>381</b>	<b>128</b>	<b>33,59</b>
<b>2020</b>	<b>161</b>	<b>19</b>	<b>11,80</b>

##### 4.1.2.1 ANÁLISE DO ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES

Examinando os índices de conciliações no quadro supra, no ano de 2019 a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo apresentou bom percentual. Em 2020, levando em conta os meses de janeiro a junho, o percentual está bem abaixo em relação ao ano anterior, o que, por certo, reflete o impacto decorrente da pandemia, que resultou na suspensão do expediente presencial e longo período sem audiências, pois somente a partir de 30/04/2020, é que o Ato Conjunto nº 05/2020/SGP, regulamentou no âmbito do TRT11, as audiências telepresenciais, embora exigindo a concordância das partes para participar das audiências.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

A partir do Ato Conjunto nº 06/2020, alterou e republicou o Ato Conjunto Nº 5/2020/SGP/SCR, dispondo expressamente que a faculdade do juiz designar audiências. Logo, o entrave criado geralmente pelo empregador ou eventualmente pelo empregado foi desfeito, possibilitando a realização das audiências com maior celeridade.

Assim, a Corregedoria recomenda, de modo geral, que sejam disseminadas técnicas de conciliação através de cursos, de preferência na modalidade “online”, de modo que os servidores preservem sua rotina diária e não haja prejuízo ao trabalho desenvolvido na vara. Tais cursos podem ser ministrados pela EJUD11, pelo próprio magistrado ou pelo próprio servidor, como vem acontecendo na própria vara, através da disseminação de cursos pela diretora de Secretaria e também, a exemplo de outras varas que realizam esta boa prática e obtiveram resultados positivos, inclusive com redução do prazo de espera em pautas de audiências de 90 para 30 dias.

**4.1.3 PROCESSOS PENDENTES DE PROLAÇÃO DE SENTENÇA (E-GESTÃO - RELATÓRIOS GERENCIAIS – CONHECIMENTO – PENDENTES DE SOLUÇÃO – A.1.3.5 E RELATÓRIO RESUMO – B.5.1)**

Saldo em 30/06/2020

Vara do Trabalho	Processos aguardando a 1ª sessão de audiência	Processos aguardando encerramento da instrução	Processos aguardando a prolação de sentença			Total
			Prazo Vencido	%	Total	
Presidente Figueiredo	153	13	0	-	3	169

**4.1.3.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS AGUARDANDO A PRIMEIRA AUDIÊNCIA**

Em resposta ao Ofício-Circular nº 22/2020/SCR, a unidade comunicou que está realizando audiências telepresenciais, conforme pauta encaminhada em anexo ao Ofício nº 37/2020VTPF, de 16/06/2020, pela Juíza substituta Adriana Lima de Queiroz. Em análise, observou-se que o juízo pautou conciliação em três processos: 0000594-85.2016.5.11.0401 (conciliação em execução), 0000291-66.2019.5.11.0401 (encerramento de instrução) e 0000106-28.2019.5.11.0401 (encerramento de instrução).



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

Acresce-se que o magistrado Sandro Nahmias, após seu retorno à jurisdição, também está realizando audiências telepresenciais, conforme se observa dos processos 000080-93-2020-511.0401 e 0000055-80.2020.511.0401, pautados no dia 20-07-2020, o que é motivo de satisfação por parte desta corregedora, tendo em vista que a conduta do magistrado acena para o afinamento no desenvolvimento dos trabalhos nesse período da pandemia, de manter em pleno funcionamento a unidade judiciária, mostrando assim um grande zelo pelos trabalhos da vara que preside o que motivou o seu retorno para a jurisdição, a fim de colocar a vara em dia.

Relevante consignar que dos 169 processos aguardando audiência, 112 referem-se a processos com audiências que seriam realizadas na itinerância, a qual teve seu cronograma suspenso em virtude da pandemia.

A Corregedoria recomenda que seja feito um mutirão designando servidores para separação de processos, dando prazo, dessa atividade, (matéria de direito; dependendo de simples juntada de documentação, dentre outros), com o objetivo de diminuir o número de processos tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução, que analisaremos logo mais.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

**4.1.1.1 PROCESSOS EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (E-GESTÃO – RELATÓRIOS RESUMO – CONSOLIDAÇÃO POR VARA DO TRABALHO – CONHECIMENTO – PROCESSOS SOLUCIONADOS – B.4.2 SEM EXAME DE MÉRITO)**

Período de Referência de 01/11/2019 a 30/06/2020 (2020)

Magistrado	Classe	Período de Referência		Número do Processo
		Início	Fim	
JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2019	31/12/2019	300-28.2019.5.11.401
		01/04/2020	30/04/2020	61-24.2019.5.11.401
	<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>			<b>2</b>
<b>Subtotal - JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO</b>				<b>2</b>
<b>Total de Processos</b>				<b>2</b>

**4.1.1.2 PROCESSOS EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EXAMINADOS PELA CORREGEDORIA**

**ATOrd 0000300-28.2019.5.11.0401** - Processo extinto sem resolução do mérito em razão do reclamante dar causa ao arquivamento de suas duas reclusat6rias anteriores, incidindo os efeitos da perempç6o trabalhista, previstos no art. 732, da CLT, ficando impossibilitado de ajuizar nova reclusat6ria pelo prazo de 6 meses.

**ATOrd 0000061-24.2019.5.11.0401** – Processo extinto sem resoluç6o do m6rito em raz6o de declaraç6o de incompet6ncia material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a causa, nos termos do art. 951, do C6digo de Processo Civil, conflito negativo de compet6ncia.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

### EXTINÇÃO DOS PROCESSOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO

De acordo com os dados estatísticos acima, verifica-se que houve apenas 2 processos extintos sem resolução do mérito na unidade no período correccionado, o que leva à ilação de que o juízo tem observado o art. 321 do CPC, oportunizando às partes sanarem vícios materiais e priorizando sempre a resolução do mérito nas demandas submetidas a esta especializada, pelo que merece elogio o trabalho desenvolvido na vara, pois o primado da Justiça do Trabalho vela pelas decisões de mérito, ao teor da Instrução Normativa nº 39/2016, do TST, da recomendação registrada em Ata de Correição Ordinária, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, realizada no ano de 2017, neste E. Tribunal, e recomendação da Corregedoria Regional. São as decisões de mérito que entregam a efetiva prestação jurisdicional na sua plenitude.

#### 4.1.1.3 DESISTÊNCIAS:102 PROCESSOS (E-GESTÃO – RELATÓRIOS RESUMO – CONSOLIDAÇÃO POR VARA DO TRABALHO – CONHECIMENTO – PROCESSOS SOLUCIONADOS – B.4.2 SEM EXAME DE MÉRITO)

Magistrado	Classe	Período de Referência		Número do Processo
		Início	Fim	
JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2020	31/03/2020	45-36.2020.5.11.401
	<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>			<b>1</b>
	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/11/2019	30/11/2019	201-58.2019.5.11.401
<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>			<b>1</b>	
<b>Subtotal - JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO</b>				<b>2</b>
VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/01/2020	31/01/2020	298-58.2019.5.11.401
	<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>			<b>1</b>
<b>Subtotal - VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA</b>				<b>1</b>
<b>Total de Processos</b>				<b>3</b>

#### 4.2 Fase de Liquidação (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas – Liquidação – A.1.2.1 e Relatórios Resumo – Consolidação – Fase de Liquidação C.3)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

Período de Referência de 01/07/2018 a 31/10/2019 (2019)

Vara	Liquidações Iniciadas	Recebidos de outros órgãos para Liquidação	Desarquivadas para prosseguimento da liquidação	Encerradas	Percentual de Encerradas sobre Iniciadas	Remetidos a outros órgãos para Liquidação	Pendentes de Liquidação		
							Pendentes de Sentença	Saldo no Arquivo Provisório	Total
Presidente Figueiredo	148	0	63	242	163,51	0	78	0	78

Período de Referência de 01/11/2019 a 30/06/2020 (2020)

Vara	Liquidações Iniciadas	Recebidos de outros órgãos para Liquidação	Desarquivadas para prosseguimento da liquidação	Encerradas	Percentual de Encerradas sobre Iniciadas	Remetidos a outros órgãos para Liquidação	Pendentes de Liquidação		
							Pendentes de Sentença	Saldo no Arquivo Provisório	Total
Presidente Figueiredo	57	0	12	117	205,26	0	38	3	41

#### 4.2.1 PROCESSOS COM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PENDENTE EXAMINADOS PELA CORREGEDORIA

**ATOrd 0000528-71.2017.5.11.0401** - O início da liquidação se deu em maio/2020; houve despacho determinando ao reclamante que apresente cálculos sob pena de contagem do prazo para prescrição intercorrente em junho/2020.

**ATOrd 0000086-13.2014.5.11.0401** – O processo foi digitalizado em junho/2018. Foi determinada a intimação do exequente por meio do patrono para a apresentação dos cálculos em outubro/2019 sob pena da contagem do prazo para prescrição intercorrente. Sobrestados os autos em fevereiro/2020, tendo em vista a inércia da parte.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

### LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

A Corregedoria verificou que o juízo vem proferindo sentenças líquidas, o que reduz sobremaneira os prazos de liquidação e execução. Verificou, ainda, que as pendências na liquidação se tratam de processos antigos com sentenças não líquidas e muitos deles digitalizados recentemente, o que impacta no prazo e quantidade de pendências da unidade, no entanto, demonstram o empenho da vara na gestão responsável do seu acervo processual.

Por fim, de modo geral, recomenda-se que seja realizada, sempre que possível, a autoinspeção das unidades judiciárias, salientando que o primeiro corregedor da vara é o juiz. Neste sentido, é a Diretriz Estratégica nº 1, do CNJ, que estabelece como essencial a realização de autoinspeção anual nas unidades judiciárias de 1º grau. Em cumprimento a esta diretriz, a Corregedoria Regional regulamentou a autoinspeção neste E. TRT da 11ª Região, conforme Provimento nº 02/2020/SCR, a qual tem por objetivo averiguar a regularidade do processamento dos feitos judiciais, dos serviços judiciários e administrativos, o cumprimento dos prazos, o aprimoramento da prestação jurisdicional e a celeridade nos serviços da secretaria.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

**4.3 FASE DE EXECUÇÃO (E-GESTÃO - RELATÓRIOS GERENCIAIS - DAS VARAS – EXECUÇÃO – A.3.1)**

Período de Referência de 01/07/2018 a 31/10/2019 (2019)

Vara	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidas de Outros Órgãos	Encerradas	Remetidas a Outros órgãos	Pendentes de Execução			Pendente de Baixa
						Pendentes de Execução	Saldo no Arquivo Provisório	Total	
Presidente Figueiredo	309	6	0	277	0	420	14	434	500

Período de Referência de 01/11/2019 a 30/06/2020 (2020)

Vara	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidas de Outros Órgãos	Encerradas	Remetidas a Outros órgãos	Pendentes de Execução			Pendente de Baixa
						Pendentes de Execução	Saldo no Arquivo Provisório	Total	
Presidente Figueiredo	122	8	0	222	0	364	15	379	401

**4.3.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE EXECUÇÃO**

Quanto aos processos pendentes na fase de execução, em análise aos dados extraídos dos relatórios do sistema e-Gestão, percebe-se a diminuição do quantitativo de processos pendentes de baixa passando de 500 para 401 processos.

Quanto aos processos encerrados na execução, em comparação à correição pretérita (01/07/2018 a 31/10/2019) foi de 277, e no período ora correicionado, (01/11/2019 a 30/06/2020), 222 processos, o que representa uma baixa significativa se levarmos em conta que o período que está sendo correicionado é apenas de sete meses.

Nesse sentido, considerando o número de feitos na execução, esta Corregedoria recomenda à unidade que proceda ao levantamento das tarefas necessárias em cada processo, visando reduzir ainda mais as pendências na execução.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

Cita-se, por fim, que a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho tem analisado os trabalhos desenvolvidos pelos regionais durante a pandemia da COVID-19, e solicitado providências às Corregedorias Regionais para que sejam adotados planos de ação pelos magistrados quando houver prazo vencido para prolação de decisões ou haja elasticidade da média de dias pendentes em execução (Ofício Circular SECG/CGJT N° 37/2020).

#### 4.4 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Em consulta ao sistema PJE, em 30-06-2020, foi verificada a seguinte pauta de audiências na unidade:

**2019**

Mês	Tipo de pauta	Data	Audiências realizadas	Total	Observação
Jan	-	-	0		Férias 31-1-2019 a 15-02-2019
Fev	-	-	0		1-02 até 15-02-2019 Férias
Mar	Normal	12/03	6	18	
	Normal	13/03	6		
	Normal	14/03	6		
Abr	Normal	08/04	6	27	
	Normal	09/04	9		
	Normal	23/04	6		
	Normal	24/04	6		
Mai	Normal	07/05	7	89	Férias 09-05-2019 à 23-05-2019 Itinerância para o Município de São Gabriel da Cachoeira de 27 à 31-05-2019
	Normal	08/05	7		
	Itinerância	27/05	15		
	Itinerância	28/05	14		
	Itinerância	29/05	15		
	Itinerância	30/05	15		
Jun	Normal	11/06	4	25	
	Normal	12/06	9		
	Normal	25/06	7		
	Normal	26/06	5		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

Jul	-	-	0	0	Férias 01-07-2019 à 30-07-2019
Ago	Normal	13/08	6	18	
	Normal	14/08	4		
	Normal	30/08	8		
Set	Normal	10/09	6	21	
	Normal	11/09	4		
	Normal	17/09	11		
Out	Normal	03/10	7	58	Itinerância para o Município de Santa Isabel do Rio Negro de 07 à 08-10-2019 Itinerância para o Município Barcelos de 09 à 11-10-2019
	Normal	04/10	7		
	Itinerância	07/10	4		
	Itinerância	08/10	8		
	Itinerância	09/10	7		
	Itinerância	10/10	12		
Nov	Normal	13/11	6	6	Férias 18-11-2019 à 17-12-2019
Dez	Normal	02/12	7	84	
	Normal	03/12	11		
	Normal	04/12	15		
	Normal	05/12	12		
	Normal	17/12	12		
	Normal	18/12	27		

**2020**

Mês	Tipo de pauta	Data	Audiências realizadas	Total	Observação
Jan	Normal	23/01	8	8	
Fev	Normal	04/02	6	16	
	Normal	18/02	9		
	Normal	19/02	1		
Mar	Normal	05/03	1	19	
	Normal	10/03	9		
	Normal	11/03	9		
Abril	-	-		0	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

Maio	-	-	0	0	Férias 11-05-2020 à 09-06-2020
Junho	Normal	02/06	1	1	

### ANÁLISE DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Da análise da tabela acima, verifica-se que a unidade trabalha com concentração de pauta, tendo em vista que as audiências ocorrem em alguns dias do mês. Cite-se, por exemplo, os meses de março, abril e junho, que em média foram realizadas 3/4 pautas de audiências por mês.

A Corregedora recomenda, de modo geral, observar que os processos de rito sumaríssimo deverão ser resolvidos em audiência única, nos termos do art. 852, alínea “c”, da CLT e mediante sentença líquida. Em processos que haja necessidade de perícia, o prazo máximo é de 30 dias para conclusão, a teor do que dispõe art. 852, alínea “h”, § 7º, da CLT. O próprio Texto Constitucional, em seu art. 5º, inciso LXXVII, dispõe que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”. O art.841 da CLT dispõe que “Recebida e protocolada a reclamação, o escrivão ou chefe de Secretaria, dentro de 48 horas, remeterá a segunda via da petição ou do termo, ao reclamado, notificando-o ao mesmo tempo, para comparecer à audiência de julgamento, que será a primeira desimpedida, depois de cinco dias”. Já o art.849, preceitua que “A audiência de julgamento será contínua; mas se não for possível, por motivo de força maior, concluí-la no mesmo dia, o juiz ou presidente marcará a sua continuação para a primeira desimpedida, independentemente de nova notificação”.

Desse modo, em atenção aos princípios constitucionais da efetividade jurisdicional, celeridade processual e eficiência administrativa (artigos 5º, XXXV e LXXVIII, 37, caput, da Constituição da República), recomendo que sejam realizadas nos dias úteis, de funcionamento do tribunal a exemplo do que ocorre na capital, com maior distribuição de processos nos dias úteis e não somente em média 3/4 dias por mês, imprimirá maior celeridade na finalização e baixa dos processos, com a entrega da prestação jurisdicional de forma mais efetiva, porque quanto mais forem pautadas nos dias úteis maior será a possibilidade de acordo e finalização do litígio.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

4.5 JUSTIÇA ITINERANTE

2019

VARA	MUNICÍPIOS VISITADOS	TOMADA DE RECLAMAÇÕES	PARTICIPANTES	AUDIÊNCIAS	JUIZ/SERVIDORES PARTICIPANTES
PRESIDENTE FIGUEIREDO	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	27/5 a 31/5/2019 (1º Período)	Regina Helena Lima Barros Anderson Rabelo Barros Maria Berenice Carneiro Jorge de Assis Valente	27/5 a 31/6/2019 (1º Período)	Juiz Sandro Nahmias Melo Regina Helena Lima Barros Anderson Rabelo Barros Maria Berenice Carneiro Jorge de Assis Valente
		25/11 a 26/11/2019 (2º Período) <b>CANCELADA</b>	Anderson Rabelo Barros Maria Berenice Carneiro (2º período)	25/11 a 26/11/2019 (2º Período) <b>CANCELADA</b>	Juiz do Trabalho a ser designado Anderson Rabelo Barros Maria Berenice Carneiro (2º período)
	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	7/10 a 8/10/2019	Regina Helena Lima Barros Anderson Rabelo Barros Maria Berenice Carneiro Jorge Assis Valente	7/10 a 8/10/2019	Juiz Ramon Magalhães Silva Regina Helena Lima Barros Anderson Rabelo Barros Maria Berenice Carneiro Jorge Assis Valente
	BARCELOS	9/10 a 11/10/2019	Regina Helena Lima Barros Anderson Rabelo Barros Maria Berenice Carneiro	9/10 a 11/10/2019	Juiz Ramon Magalhães Silva Regina Helena Lima Barros Anderson Rabelo Barros Maria





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

			Jorge Assis Valente		Berenice Carneiro Jorge Assis Valente
--	--	--	---------------------	--	--

2020

VARA	MUNICÍPIOS VISITADOS	TOMADA DE RECLAMAÇÕES	PARTICIPANTES	AUDIÊNCIAS	JUIZ/SERVIDORES PARTICIPANTES
PRESIDENTE FIGUEIREDO	BARCELOS	24 a 28/03/2020 SUSPENSA	Anderson Rabelo Barros Jorge de Assis Valente Maria Berenice Carneiro	24 a 28/03/2020	Magistrado a ser designado Anderson Rabelo Barros Jorge de Assis Valente Maria Berenice Carneiro
	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	20 a 24/03/2020 SUSPENSA	Anderson Rabelo Barros Jorge de Assis Valente Maria Berenice Carneiro	20 a 24/03/2020	Magistrado a ser designado Anderson Rabelo Barros Jorge de Assis Valente Maria Berenice Carneiro
	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	18 a 23/05/2020 SUSPENSA	Anderson Rabelo Barros Jorge de Assis Valente Maria Berenice Carneiro	18 a 23/05/2020	Magistrado a ser designado Anderson Rabelo Barros Jorge de Assis Valente Maria Berenice Carneiro

<https://esep.trt11.jus.br:443/validade/?v=66e43a26-e3d0-47e0-9e13-6531389bb7a9>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

#### **4.5.1 ANÁLISE DA ESTATÍSTICA DA JUSTIÇA ITINERANTE**

De acordo com o relatório da justiça itinerante nos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro no ano de 2019, tem-se os seguintes dados:

Em 2019, a Vara correicionada realizou 118 audiências, sendo 20 acordos homologados, 19 desistências, 33 arquivamentos, 36 sentenças, 1 adiado, o que é elogiável pelo número de acordos e sentenças proferidas em audiências.

Em 2020, a unidade não realizou itinerância em virtude da pandemia da COVID-19.

<https://esap.trt11.jus.br:443/validade/?v=40577e10-4220-40aa-b46c-17e6b676cf03>

<https://esap.trt11.jus.br:443/validade/?v=66e43a26-e340-47e0-9e13-6531389bb7a9>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**5. PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS) POR FASE**

**5.1 Todas as fases processuais (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Prazos Médios - A.4.4)**

Período de Referência de 01/07/2018 a 31/10/2019 (2019)

AM	Descrição da Vara	Fase de Conhecimento: Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença		Fase de Liquidação: Do início ao encerramento da liquidação		Fase de Execução: Do início da execução até a sua extinção		Arquivamento Definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	
		Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)
11ª	Presidente Figueiredo	522	229,71	153	313,79	248	649,07	1077	959,16

Período de Referência de 01/11/2019 a 30/06/2020 (2020)

AM	Descrição da Vara	Fase de Conhecimento: Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença		Fase de Liquidação: Do início ao encerramento da liquidação		Fase de Execução: Do início da execução até a sua extinção		Arquivamento Definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	
		Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)
11ª	Presidente Figueiredo	88	223,80	87	688,35	216	729,98	386	1.122,96



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

### 5.1.1 ANÁLISE DOS PRAZOS MÉDIOS DE TODAS AS FASES PROCESSUAIS

Inicialmente, esta Corregedora consigna que tem conhecimento de que o PJe não leva em conta as peculiaridades das Varas do interior, as quais enfrentam diversas dificuldades, tais como, ausência de conexão da internet que viabilize a realização das audiências com qualidade, e que muitas vezes retarda a realização dos atos processuais da secretaria das varas; entrega das notificações relativas às audiências e prazos em geral dos processos, em face da localização de difícil acesso, e outras adversidades.

Outro ponto que tenho observado e considerado é o prazo do processo colhido na itinerância. A tomada de reclamatória é feita em um ano e a audiência só ocorre no ano seguinte, em virtude da restrição orçamentária.

Tais circunstâncias impactam sobremaneira no prazo entre o ajuizamento e a finalização do processo e não são consideradas pelos dados estatísticos.

No tocante aos prazos da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de novembro 2019 a junho de 2020 (7 meses), houve discreta redução na fase do conhecimento (de 229,71 dias para 223,80). Na fase de liquidação, constatou-se decréscimo da quantidade de processos, com o elastecimento do prazo médio de 313,79 para 688,35 dias. No tocante à fase processual da execução, igualmente houve aumento do prazo de 649,07 para 729,98 dias.

Relevante consignar que a Corregedoria constatou que realmente a digitalização do processo físico nº. 0000095-72.2014.5.11.0401 e sua inclusão no PJe, resultou no aumento considerável do prazo médio da vara, uma vez que o sistema levou em consideração a data do trânsito em julgado, ocorrido em 2014, na fase de conhecimento, impactando, posteriormente, nas demais fases, além do referido processo ter contado em duplicidade.

Contudo, embora esta corregedora tenha conhecimento de que o magistrado prima pela celeridade e qualidade da prestação jurisdicional, tanto que vem regularizando os processos que estavam parados na vara, não há como deixar de contabilizar o lapso temporal em que o processo ficou parado para a realização da tarefa, na medida em que as correções ordinárias são realizadas com base nos dados dos sistemas e-Gestão e PJe.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**5.2 DESEMPENHO GERAL**

Período de Referência de 01/11/2019 a 30/06/2020 (2020)

Os gráficos abaixo foram extraídos do sistema e-Gestão (Relatórios Gerenciais - Das Varas - Prazos Médios – A.4.4 – aba 2 Gráficos por VT) e mostram a colocação das 10 Varas do Trabalho do TRT11 com maior e menor prazo médio por fase processual, respectivamente.

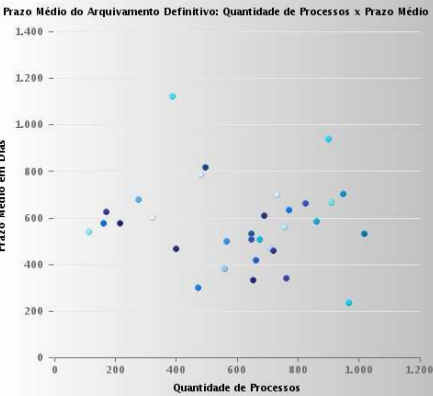
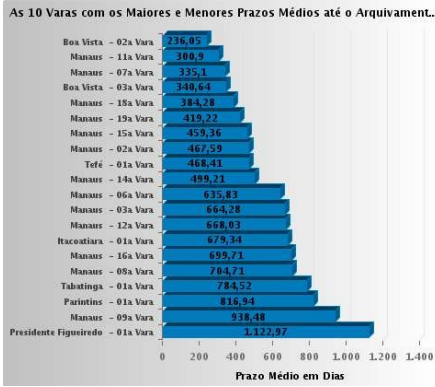
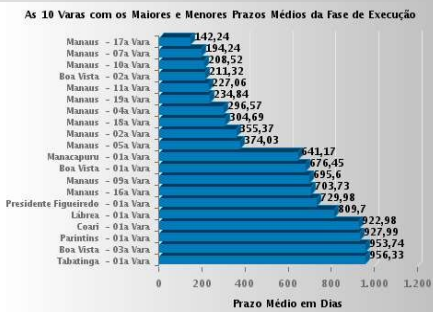
Figura 1. As 10 Varas com Maiores e Menores Prazos Médios, respectivamente, na Fase de Conhecimento, liquidação, execução e do ajuizamento até o arquivamento definitivo dos autos.

<https://esap.trt11.jus.br:443/validade/?v=40577e10-4220-40aa-b46c-17edbb7fcf03>

<https://esap.trt11.jus.br:443/validade/?v=86e43a26-e340-47e0-9e13-6531889bb7a9>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**



https://esap.trt11.jus.br:443/validade?v=40577e10-4220-40aa-b48c-17ed676cf03

https://esap.trt11.jus.br:443/validade?v=66e43a26-e340-47e0-9e13-6531889bb7a9



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

### 5.3 DESEMPENHO NO IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão.

De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.04.2019 a 30.03.2020, a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo apresentou o seguinte desempenho no quadro de colocação geral das varas: 504º lugar nacional de um total de 1.567 varas do Brasil 24º lugar em relação às 32 varas do TRT11.

Em anexo, tabela com desempenho geral das Varas do Trabalho deste Tribunal no IGEST.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO NACIONAL**

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Data da última atualização do relatório: 08/05/20

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2019 a Mar/2020	Acesso (Peso 0,2)	Qualidade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
11a - AM e RR -> Boa Vista - 01a Vara	1501 a 2000	210ª	81ª	453ª	35ª	9ª	9ª
11a - AM e RR -> Manaus - 17a Vara	2001 a 2500	40ª	59ª	489ª	22ª	114ª	14ª
11a - AM e RR -> Manaus - 07a Vara	2001 a 2500	15ª	9ª	1.341ª	7ª	158ª	17ª
11a - AM e RR -> Manaus - 18a Vara	2001 a 2500	41ª	23ª	1.021ª	18ª	106ª	19ª
11a - AM e RR -> Manaus - 15a Vara	2001 a 2500	50ª	50ª	595ª	40ª	284ª	32ª
11a - AM e RR -> Lábrea - 01a Vara	0000 a 0500	358ª	520ª	30ª	25ª	809ª	54ª
11a - AM e RR -> Boa Vista - 02a Vara	1501 a 2000	55ª	15ª	1.573ª	146ª	32ª	80ª
11a - AM e RR -> Manaus - 11a Vara	2001 a 2500	28ª	4ª	1.502ª	92ª	449ª	105ª
11a - AM e RR -> Boa Vista - 03a Vara	1501 a 2000	220ª	171ª	114ª	451ª	448ª	157ª
11a - AM e RR -> Manaus - 18a Vara	2001 a 2500	77ª	19ª	1.404ª	105ª	318ª	151ª
11a - AM e RR -> Manaus - 02a Vara	2001 a 2500	140ª	95ª	1.256ª	203ª	350ª	191ª
11a - AM e RR -> Manaus - 08a Vara	2001 a 2500	273ª	231ª	1.224ª	172ª	123ª	216ª
11a - AM e RR -> Manaus - 06a Vara	2001 a 2500	183ª	54ª	1.461ª	306ª	455ª	272ª
11a - AM e RR -> Coari - 01a Vara	0000 a 0500	10ª	401ª	1.052ª	396ª	741ª	288ª
11a - AM e RR -> Manaus - 05a Vara	2001 a 2500	278ª	170ª	1.182ª	418ª	350ª	301ª
11a - AM e RR -> Tefé - 01a Vara	0751 a 1000	984ª	135ª	958ª	177ª	69ª	363ª
11a - AM e RR -> Manaus - 09a Vara	1001 a 1500	145ª	395ª	785ª	516ª	538ª	320ª
11a - AM e RR -> Manaus - 03a Vara	2001 a 2500	325ª	234ª	1.173ª	444ª	325ª	332ª
11a - AM e RR -> Manaus - 09a Vara	2001 a 2500	519ª	635ª	857ª	319ª	104ª	359ª
11a - AM e RR -> Tabatinga - 01a Vara	1001 a 1500	287ª	534ª	113ª	840ª	937ª	368ª
11a - AM e RR -> Manaus - 01a Vara	2001 a 2500	337ª	201ª	1.280ª	460ª	482ª	377ª
11a - AM e RR -> Manaus - 12a Vara	2001 a 2500	422ª	255ª	1.171ª	467ª	395ª	385ª
11a - AM e RR -> Presidente Figueiredo - 01a Vara	0501 a 0750	177ª	890ª	1.345ª	316ª	478ª	504ª
11a - AM e RR -> Manaus - 10a Vara	2001 a 2500	361ª	377ª	1.292ª	650ª	527ª	516ª
11a - AM e RR -> Manaus - 13a Vara	2001 a 2500	316ª	260ª	1.504ª	697ª	585ª	550ª
11a - AM e RR -> Manaus - 16a Vara	2001 a 2500	346ª	372ª	1.469ª	779ª	625ª	607ª
11a - AM e RR -> Itacoatiara - 01a Vara	0751 a 1000	169ª	478ª	742ª	1.324ª	1.027ª	666ª
11a - AM e RR -> Parintins - 01a Vara	1001 a 1500	435ª	695ª	604ª	1.005ª	1.202ª	720ª
11a - AM e RR -> Manaus - 04a Vara	2001 a 2500	1.078ª	125ª	1.357ª	582ª	644ª	722ª
11a - AM e RR -> Humaitá - 01a Vara	0501 a 0750	200ª	659ª	1.159ª	1.161ª	1.039ª	749ª
11a - AM e RR -> Manaus - 14a Vara	2001 a 2500	904ª	608ª	1.393ª	753ª	566ª	854ª
11a - AM e RR -> Eirunepé - 01a Vara	0000 a 0500	216ª	760ª	1.281ª	1.377ª	1.182ª	908ª

https://esap.trt11.jus.br/443/validade?v=40577e10-4220-40aa-b46c-17ed676cf03

https://esap.trt11.jus.br/443/validade?v=66e43a26-e340-47e0-9e13-653189bb7a9





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO REGIONAL

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Data da última atualização do relatório: 08/05/20

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
11a - AM e RR -> Manaus - 07a Vara	2001 a 2500	2º	2º	18º	1º	6º	1º
11a - AM e RR -> Manaus - 19a Vara	2001 a 2500	4º	5º	12º	2º	4º	2º
11a - AM e RR -> Manaus - 17a Vara	2001 a 2500	5º	8º	7º	4º	5º	3º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 01a Vara	1501 a 2000	16º	9º	4º	5º	1º	4º
11a - AM e RR -> Manaus - 15a Vara	2001 a 2500	6º	7º	5º	6º	9º	5º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 02a Vara	1501 a 2000	7º	3º	13º	9º	3º	6º
11a - AM e RR -> Manaus - 11a Vara	2001 a 2500	3º	1º	30º	8º	12º	7º
11a - AM e RR -> Manaus - 18a Vara	2001 a 2500	8º	4º	20º	11º	10º	8º
11a - AM e RR -> Lábrea - 01a Vara	0000 a 0500	17º	25º	2º	3º	18º	9º
11a - AM e RR -> Manaus - 02a Vara	2001 a 2500	9º	10º	16º	12º	11º	10º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 03a Vara	1501 a 2000	18º	14º	3º	22º	14º	11º
11a - AM e RR -> Coari - 01a Vara	0000 a 0500	1º	20º	6º	13º	27º	12º
11a - AM e RR -> Tefé - 01a Vara	0751 a 1000	30º	12º	22º	7º	2º	13º
11a - AM e RR -> Manaus - 06a Vara	2001 a 2500	15º	6º	27º	14º	16º	14º
11a - AM e RR -> Manaus - 08a Vara	2001 a 2500	19º	19º	23º	10º	7º	15º
11a - AM e RR -> Manaus - 05a Vara	2001 a 2500	20º	13º	14º	18º	13º	16º
11a - AM e RR -> Manacapuru - 01a Vara	1001 a 1500	10º	23º	8º	15º	21º	17º
11a - AM e RR -> Manaus - 03a Vara	2001 a 2500	23º	16º	15º	19º	15º	18º
11a - AM e RR -> Manaus - 01a Vara	2001 a 2500	24º	15º	25º	17º	22º	19º
11a - AM e RR -> Manaus - 12a Vara	2001 a 2500	27º	17º	17º	20º	17º	20º
11a - AM e RR -> Tabatinga - 01a Vara	1001 a 1500	21º	26º	1º	25º	30º	21º
11a - AM e RR -> Manaus - 13a Vara	2001 a 2500	22º	18º	32º	24º	25º	22º
11a - AM e RR -> Manaus - 09a Vara	2001 a 2500	29º	28º	11º	16º	8º	23º
11a - AM e RR -> Presidente Figueiredo - 01a Vara	0501 a 0750	12º	30º	28º	21º	19º	24º
11a - AM e RR -> Manaus - 04a Vara	2001 a 2500	31º	11º	19º	23º	24º	25º
11a - AM e RR -> Manaus - 10a Vara	2001 a 2500	25º	22º	24º	28º	20º	26º
11a - AM e RR -> Manaus - 16a Vara	2001 a 2500	26º	21º	31º	26º	26º	27º
11a - AM e RR -> Itacoatiara - 01a Vara	0751 a 1000	11º	24º	9º	31º	31º	28º
11a - AM e RR -> Humaitá - 01a Vara	0501 a 0750	13º	29º	21º	30º	29º	29º
11a - AM e RR -> Parintins - 01a Vara	1001 a 1500	28º	31º	10º	27º	32º	30º
11a - AM e RR -> Eirunepé - 01a Vara	0000 a 0500	14º	32º	26º	32º	28º	31º
11a - AM e RR -> Manaus - 14a Vara	2001 a 2500	32º	27º	29º	29º	23º	32º

https://esap.trt11.jus.br:443/validade?v=40577e10-4220-40aa-b46c-17e6b76cf03

https://esap.trt11.jus.br:443/validade?v=66e43a26-e340-47e0-9e13-6531889bb7a9



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**6. PROCESSOS PENDENTES NA VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**6.1 Itens pendentes na Vara do Trabalho (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Diversos – A.5.5)**

Itens de Pendência		Presidente Figueiredo - 01a Vara	
Fase de Conhecimento	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	153	
	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13	
	Processos Aguardando a Prolação da Sentença	Com prazo vencido	0
		Percentual de Processos com o Prazo Vencido	0
		Total	3
	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	12	
Processos Pendentes de Baixa	230		
Fase de Liquidação	Processos com sentenças de liquidação pendentes	38	
	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	0	
	Saldo de Processo no Arquivo Provisório	3	
Fase de Execução	Pendentes de Execução	364	
	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	2	
	Saldo de Processos no Arquivo Provisório	15	
	Processos Pendentes de Baixa	401	
Incidentes Processuais	Embargos de Declaração Pendentes	2	
	Tutela Provisórias Pendentes	59	
	Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	5	
	Exceções de Incompetência Pendentes	0	
	Antecipação de Tutela Pendentes	0	
	Embargos à Arrematação Pendentes	0	
	Embargos à Adjudicação Pendentes	0	
Exceções de Pré-Executividade Pendentes	0		
Cartas	Cartas Precatórias Pendentes de Devolução	9	
	Cartas de Ordem Pendentes de Devolução	0	
Recursos para o TRT	Recursos Ordinários Pendentes de Remessa	23	
	AI Recurso Ordinário Pendentes de Remessa	1	
	AI Agravo de Petição Pendentes de Remessa	0	
	Agravos de Petição Pendentes de Remessa	19	
	Recursos Adesivos Pendentes de Remessa	1	



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**6.2 RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR DA CORREGEDORIA Nº 23/2020/SCR –  
PROCESSOS PENDENTES NA VARA**

A Corregedoria encaminhou, por e-mail e e-sap, o Ofício-Circular nº 23/2020/SCR, de 14-6-2020, para que a vara se manifestasse sobre as pendências do quadro supra. A unidade correicionada apresentou manifestação por e-mail institucional, informando que quanto aos Incidentes de Liquidação ou Execução Pendentes não foi identificado problema, constam 5 incidentes na fase em análise.

Quanto aos Recursos Ordinários Pendentes de Remessa constam 23 processos, mas há apenas 2 pendentes de remessa, os outros 21 processos sairão da pendência na próxima versão do Pje, conforme informação do NAPE.

Das 59 Tutelas Provisórias apenas 1 está pendente, nos demais casos há inconsistência.

Os Agravos de Petição Pendentes de Remessa contabilizam 19 pendentes, contudo, 12 apresentam inconsistências, pois 5 foram julgados e baixados, 4 estão no prazo e 3 foram remetidos em julho.

A vara encaminhou ofício nº 45/2020 com a relação de 14 processos que foram digitalizados e incluídos no PJe, conforme consta nos autos do DP 8631/2020 referenciado nesta matéria.

A Corregedoria informa que tais falhas no sistema e-Gestão informados em JIRA que estão gerando inconsistências nos dados estatísticos da unidade judiciária, já foram objeto de solicitação junto ao Comitê Nacional, em Brasília, realizada pelo Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão e Pje que aguarda a solução do problema.

A Corregedoria recomenda à Diretora da Vara acompanhar a regularização dos dados da vara.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**7. METAS NACIONAIS**

**7.1 INFORMAÇÃO PRESTADA PELA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

<b>Meta 1</b>			
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente			
% Cumprimento	Distribuídos	Soluções	
116%	255	297	
<b>Meta 2</b>			
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º grau			
% Cumprimento	anterior a 2016	em 2016	em 2017
111%	0	0	0
<b>Meta 3</b>			
Aumentar os casos solucionados por conciliação			
% Cumprimento	Meta: acima de 41,2%	Conciliações	Soluções (*)
84%	35%	75	216
<b>Meta 5</b>			
Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente			
% Cumprimento	Iniciados	Encerrados	
95%	232	222	
<b>Meta 6</b>			
Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau			
% Cumprimento	Pendentes		
100%	0		
<b>Meta 7 - TRT</b>			
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - TRT			
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Soluções 10+	
96%	60	66	
<b>Meta 7 - Vara</b>			
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - Vara			
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Soluções 10+	
152%	104	150	
<b>Meta Específica da Justiça do Trabalho</b>			
Reduzir o tempo médio de duração do processo em 2% na fase de conhecimento em relação ao ano base 2017			
% Cumprimento	Prazo 2017	Prazo 2019	
66%	166	230	

período de referência: 01/01/2019 a 31/12/2019 fonte: e-Gestão e PJe  
 obs: a meta é considerada cumprida ao atingir 100% de cumprimento independente de outros percentuais de referência  
 obs2: o valores apresentados são simplificados. Os cálculos das metas obedecem as fórmulas do glossário do CNJ

https://esap.trt11.jus.br:443/validade?n=40577e10-4220-40aa-b46c-17ed67f6f03

https://esap.trt11.jus.br:443/validade?n=ade43a26-e340-47e0-9e13-6531889b77a9



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**7.2 DEZ MAIORES LITIGANTES – TRT (META 7)**

**Meta 7 - TRT**

**Dez maiores litigantes do TRT em 31/12/2018**

TRT 11ª Região				
Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes - IRA				
Posição	Litigante	Nº de Processos no 1º Grau	Nº de Processos no 2º Grau	Total
1	ESTADO DO AMAZONAS	1033	826	1859
2	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	603	992	1595
3	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	132	622	754
4	D5 ASSESSORIAS E SERVICOS EIRELI - EPP	278	132	410
5	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	160	167	327
6	BANCO BRADESCO S.A.	147	150	297
7	CHIBATAO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA	61	200	261
8	AMAZONAS GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A	48	208	256
9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	70	184	254
10	MUNICIPIO DE MANAUS	107	132	239
<b>Total de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31/12/2018</b>		<b>2639</b>	<b>3613</b>	<b>6252</b>

<https://esap.trt11.jus.br:443/validade/?v=40577e10-4220-40aa-b46c-17ed6676cf03>

<https://esep.trt11.jus.br:443/validade/?v=6e43a26-e340-47e0-9e13-6531889b7a9>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**8. ARRECADAÇÃO**

**8.1 Arrecadação (e-Gestão - Relatórios de Resumo – Consolidação por VT – J Arrecadação)**

Período de Referência de 01/11/2019 a 30/06/2020 (2020)

Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	0,00	N/A		N/A	
	Emolumentos	0,00	N/A		N/A	
	Contribuição Previdenciária	1.350,00	0,27	500.600,27	99,73	500.600,27
	Imposto de Renda	0,00	0	2.444,41	100	2.444,41
	<b>Total</b>	<b>1.350</b>	<b>0,27</b>	<b>503.104,68</b>	<b>99,73</b>	<b>504.454,68</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	N/A		N/A	
Custas Processuais Dispensadas		0,00	N/A		N/A	



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**9. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR**

**9.1 ANÁLISE DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPVS**

A Corregedoria, em consulta, constatou que a unidade efetua o lançamento de controle de pagamento de RPV corretamente no sistema e-Prec.

RELAÇÃO DE RPV'S PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ 2/7/2020		
Nº	Nº DO RPV/EPREC	PROCESSO
1	055/2020	0000349-40.2017.5.11.0401
2	057/2020	0001036-17.2017.5.11.0401
3	135/2020	0000510-21.2015.5.11.0401
4	136/2020	0000809-95.2015.5.11.0401
5	224/2020	0000477-60.2017.5.11.0401
6	225/2020	0000317-35.2017.5.11.0401
7	226/2020	0000398-81.2017.5.11.0401
8	228/2020	0000248-66.2018.5.11.0401
9	229/2020	0000085-86.2018.5.11.0401
10	232/2020	0000309-58.2017.5.11.0401
11	233/2020	0000401-36.2017.5.11.0401
12	234/2020	0000292-85.2018.5.11.0401
13	235/2020	0000378-90.2017.5.11.0401
14	236/2020	0000391-89.2017.5.11.0401
15	298/2020	0000760-88.2014.5.11.0401
16	322/2020	0000121-31.2018.5.11.0401
17	323/2020	0000081-83.2017.5.11.0401
18	324/2020	0000782-44.2017.5.11.0401
19	325/2020	0000055-85.2017.5.11.0401
20	326/2020	0000119-27.2019.5.11.0401
21	327/2020	0000396-14.2017.5.11.0401
22	328/2020	0000511-69.2016.5.11.0401
23	329/2020	0000473-62.2013.5.11.0401
24	330/2020	0000437-83.2014.5.11.0401
25	331/2020	0000460-63.2013.5.11.0401



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

26	332/2020	0000438-68.2014.5.11.0401
27	333/2020	0000260-22.2014.5.11.0401
28	334/2020	0000852-66.2014.5.11.0401
29	335/2020	0000506-18.2014.5.11.0401
30	336/2020	0000567-73.2014.5.11.0401

### 9.3 ANÁLISE DOS PRECATÓRIOS

A corregedoria constatou que a unidade cumpre as determinações constantes da Instrução Normativa 32/2007 do TST e Res. 115/2010, do CNJ quanto ao padrão do ofício requisitório expedido e envio ao setor competente, consoante se observa da análise, por amostragem, dos Processos:

Ordem	RP	Processo	Valor	Prioridade?	Natureza	Apresentação	Previsão
1º	287/2018	0000253-93.2015.5.11.0401	R\$32.931,14	Não	Alimentar	12/11/2018 11:11:42	31/12/2020
2º	286/2018	0000251-26.2015.5.11.0401	R\$58.894,06	Não	Alimentar	12/11/2018 10:58:08	31/12/2020
3º	288/2018	0000269-47.2015.5.11.0401	R\$67.190,36	Não	Alimentar	12/11/2018 11:23:58	31/12/2020
4º	85/2020	0000529-90.2016.5.11.0401	R\$32.575,04	Não	Alimentar	13/02/2020 09:16:28	31/12/2021

Ordem	RP	Processo	Valor	Prioridade?	Natureza	Apresentação	Previsão
1º	403/2019	0000779-60.2015.5.11.0401	R\$33.490,73	Não	Alimentar	05/11/2019 09:05:07	31/12/2021
2º	404/2019	0000778-75.2015.5.11.0401	R\$35.734,58	Não	Alimentar	05/11/2019 09:34:35	31/12/2021
3º	405/2019	0000239-75.2016.5.11.0401	R\$47.858,13	Não	Alimentar	05/11/2019 10:05:21	31/12/2021
4º	401/2019	0000154-26.2015.5.11.0401	R\$59.924,54	Não	Alimentar	05/11/2019 08:25:24	31/12/2021

Em relação ao lançamento no sistema PJE, a Vara vem procedendo de forma regular e organizada, após a expedição do ofício requisitório o processo aguarda na tarefa “Cumprimento de Providências ou Aguardando Prazo, mas com o chip RPV / Precatório”.

Por fim, quanto ao cadastramento dos processos com Precatório no sistema e-PREC, este fica a cargo da Seção de Precatórios, devendo ser mantido o envio de documentação pelo e-Sap ao referido setor com devido acompanhamento, o que vem sendo cumprido pela vara.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**10. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Consolidação dos Provimentos da CGJT)**

Item	Procedimento	Sim	Não	Observações
1)	Há <b>pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos</b> ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"?	X		
2)	O Juiz Titular e o Juiz Substituto desempenham seus trabalhos diariamente nas dependências da Vara do Trabalho?	X		
3)	São realizadas <b>audiências</b> de segunda a sexta-feira? Caso negativo, em quais dias da semana?		X	Em consulta por amostragem à pauta de audiências, verificou-se que as audiências são realizadas de forma concentrada em alguns dias do mês (3/4 vezes por semana, em média).
4)	Quais os <b>principais prazos da vara do trabalho</b> (inicial, instrução e julgamento) Qual o número de processos <b>aguardando sentença</b> na fase de conhecimento e <b>incidentais à fase de execução</b> ?		X	Verificou-se que a unidade alcançou 223,80 dias de prazo do ajuizamento até prolação da sentença de mérito (item 5 da ata). Há 3 processos aguardando prolação de sentença no prazo na fase de conhecimento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

5)	O juízo tem determinado a <b>revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas</b> , por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC?	X		
6)	A unidade tem observado que exauridas em vão as referidas medidas coercitivas, impulsionadas pelo magistrado ou requeridas pela parte, <b>a remessa ao arquivo provisório de autos de processo em execução será precedida de lavratura de certidão do diretor de secretaria, da qual constará o insucesso dessas medidas complementares e a inexistência de depósito judicial ou recursal</b> , de cujo teor deverá ser intimado o exequente?	X		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

	(art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)			
7)	Há regularidade na utilização das <b>ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial</b> pelos juízes? Sobretudo o uso regular do sistema BACENJUD e INFOJUD?	X		A vara utiliza JUCEA. 2. REDESIM. 3. BACENJUD. 4. RENAJUD. 5. CNIB. 6. PENHORA ONLINE. 7. INFOJUD. 8. CCS. 9. SIEL. 10. SERASAJUD. 11. eRIDFT. 12. CNE. 13. INFOSEG-SINES, merecendo elogio neste aspecto.
8)	Há registro de todos os atos processuais relevantes praticados na unidade? Sobretudo o lançamento processual correto da liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais?	X		
9)	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do <b>depósito recursal, tem ordenado a pronta liberação</b> deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento?	X		
10)	<b>Há inclusão semanal em pauta de processos na fase de execução</b> , na forma do art.108, II da Consolidação dos Provimentos da	X		A vara realiza audiências de conciliação em execução. Ex. 0000594-85.2016.5.11.0401 (telepresencial)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

	Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?			
11)	<b>É determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada,</b> por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária?	X		
12)	O processamento do <b>incidente de desconsideração da personalidade jurídica ocorre nos mesmos autos</b> onde tramita o processo principal?	X		
13)	A unidade tem observado o <b>art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho</b> que dispõe sobre o sobrestamento por execução frustrada (art. 40 da Lei nº 6.830/80) que	X		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

	ocorre por até um ano, sem correr o prazo para prescrição intercorrente?			
14)	<p>O movimento processual <b>“arquivamento provisório”</b> corresponde à suspensão da execução com contagem do prazo de prescrição intercorrente, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto nos arts. 109 e 117 da <b>Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018, da Secretaria da Corregedoria</b>. O art. 114 da referida consolidação também dispõe que os juízes do trabalho manterão os processos em arquivo provisório até o encerramento da Recuperação Judicial ou da falência que ela eventualmente tenha sido convolada (artigo 156 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005). A unidade tem utilizado tal movimento processual para outras situações que não as citadas acima, como no</p>		X	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

	caso de aguardar pagamento de precatório e RPV?			
15)	A tarefa “ <b>arquivamento definitivo</b> ” corresponde à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. A unidade tem utilizado tal movimento processual para outras situações, como no caso de retorno dos autos do 2º grau?		X	
16)	A unidade observa a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a <b>Seção de Hastas Públicas</b> , enviando processos a tal setor?	X		Não houve casos no período.
17)	A unidade observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da <b>reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência?</b>	X		
18)	Há processos físicos em trâmite na unidade?	X		Há 11 processos aguardando julgamento de AI
19)	<b>A unidade digitalizou integralmente os processos</b> em trâmite na fase de conhecimento com	X		Sim. Todos os processos da fase de conhecimento foram digitalizados e armazenados em pasta própria aguardando baixa para inserção no



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

	identificação individual dos processos, das peças digitalizadas e a data de autuação?			PJE.
20)	A unidade está cumprindo o disposto nos arts. 150 a 167 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional 2019 no tocante ao pagamento dos honorários periciais?	X		
21)	A unidade atende aos arts. 120 e 121 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, caput do art.1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº01/2019 e § 2º do art. 1º do Ato Conjunto nº4/2019 SGP/SCR, que tratam da regularização de saldos, evitando o arquivamento de processos com contas judiciais com valores disponíveis?	X		Foi constatado que a unidade arquivou processos com saldo, conforme anexo (lista de contas). <b>Observar o Ato Conjunto nº 01/2019/CSJT.GP.CGJT e Ato Conjunto nº 02/2020/SGP-SCR quanto aos processos arquivados antes e depois de 14-2-2020, tendo sido o processo arquivado com saldo após tal data, a vara deverá desarquivar o processo e adotar as medidas estabelecidas no Ato Conjunto nº 02/2020/SGP-SCR disponível na biblioteca digital (BDTRT11 - Corregedoria – Atos). Registra-se que a vara, por medida cautelar, faz pesquisa no site da CEF, Banco do Brasil e Conectividade Social para identificar possíveis saldos em contas judiciais, tanto em nome do reclamante como reclamada.</b>
22)	A unidade observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e nº 53/2017 deste E.	X		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

---

	Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no <b>Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC</b> e o critério equitativo?			
--	--	--	--	--

<https://esap.trt11.jus.br:443/validade?v=40577e10-4220-40aa-b46c-17ed676cf03>

<https://esap.trt11.jus.br:443/validade?v=66e43a26-e340-47e0-9e13-6531389bb7a9>





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**11. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES**

1.1 Em consulta ao sistema e-Gestão, foram verificadas as cartas precatórias pendentes de retorno à unidade e pendentes de cumprimento pela unidade no período de 01/06 a 30/06/2020:

**a) PENDENTES DE CUMPRIMENTO PELA UNIDADE - 7.1.3. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO NO JUÍZO DEPRECADO: 4 CARTA(S) (E-GESTÃO – RELATÓRIOS RESUMO– CONSOLIDAÇÃO POR VARA DO TRABALHO – CARTAS – G.1.3 PENDENTES DE DEVOLUÇÃO)**

Número do Processo
20-57.2019.5.11.401
212-87.2019.5.11.401
291-3.2018.5.11.401
35-89.2020.5.11.401
36-11.2019.5.11.401
36-74.2020.5.11.401
57-50.2020.5.11.401
81-78.2020.5.11.401
96-47.2020.5.11.401
<b>Total de Processos: 9</b>

**B) QUANTO ÀS CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE RETORNO À UNIDADE NÃO HÁ PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO SISTEMA (E-GESTÃO – RELATÓRIOS RESUMO– CONSOLIDAÇÃO POR VARA DO TRABALHO – CARTAS – G.2.2 PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO JUÍZO DEPRECADO).**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**12. DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA**

**12.1 MANDADOS PENDENTES**

A Corregedoria, examinando itens na tarefa ANÁLISE - CHIP MANDADO PENDENTE, constatou que há dois processos aguardando o cumprimento de mandados expedidos (Processos 0000446-11.2015.511.0401 e 0000030.04.2019.511.0401), no período da pandemia.

Na oportunidade, informa-se que a Corregedoria regional e a Presidência, irão regulamentar, em breve, o trabalho dos oficiais de justiça, mormente no período da suspensão do trabalho presencial.

**13. SEÇÃO DE OUVIDORIA**

**13.1 MANIFESTAÇÕES**

A Seção de Ouvidoria informa que no período de apuração, de janeiro de 2019 a maio de 2020, foram registradas manifestações que já se encontram arquivadas, conforme lista a seguir:

<b>Data</b>	<b>Nº processo</b>	<b>Tipo de Manifestação</b>	<b>Situação na Ouvidoria</b>
27/02/2019	0000118-81.2015.5.11.0401	CNJ	Arquivado
09/05/2019	0000024-94.2019.5.11.0401	Andamento Processual	Arquivado
17/05/2019	0000196-70.2018.5.11.0401	Agilidade Processual	Arquivado
27/08/2019	0000464-95.2016.5.11.0401	Reclamação	Arquivado
13/01/2020	0000068-16.2019.5.11.0401	Andamento Processual	Arquivado
20/01/2020	0000216-32.2016.5.11.0401	Reclamação	Arquivado



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

20/01/2020	0000222-39.2016.5.11.0401	Reclamação	Arquivado
20/01/2020	0000223-24.2016.5.11.0401	Reclamação	Arquivado
20/01/2020	0000224-09.2016.5.11.0401	Reclamação	Arquivado
20/01/2020	0000286-49.2016.5.11.0401	Reclamação	Arquivado
20/01/2020	0000289-04.2016.5.11.0401	Reclamação	Arquivado
20/01/2020	0000464-95.2016.5.11.0401	Reclamação	Arquivado

#### **14. BOAS PRÁTICAS**

##### **14.1 BOAS PRÁTICAS REALIZADAS PELA UNIDADE NO ÂMBITO DO TRT DA 11ª REGIÃO, EM RELAÇÃO AOS SEGUINTE MACRODESAFIOS:**

###### **1. Garantia dos Direitos de Cidadania;**

A Vara de Presidente Figueiredo utiliza habitualmente o sistema de notificação através do número celular dos reclamantes e whatsapp para os residentes em área de difícil acesso, Em função da pandemia e suspensão das atividades presenciais essa prática foi estendida a todos os jurisdicionados, tanto para tomada de reclamações quanto para os demais atos processuais, inclusive entrega de carta de adjudicação.

A atividade de itinerância é anunciada nas redes de televisão e rádio locais dos municípios visitados, possibilitando que mesmo as pessoas residentes em locais distantes e longínquos da sede do município tenham conhecimento da itinerância e possam realizar suas reclamações e solucionar dúvidas que possuam.

Além da tramitação preferencial já registrada no sistema, no dia da audiência, a Vara atende à situação dos grupos especiais fazendo antecipação do horário de audiência, sempre que possível, como no caso de grávidas, mães com bebês de colo e cadeirantes.

A transferência de valores diretamente para a conta bancária dos reclamantes, em caso de *jus postulandi*, garantiu liberação de recursos para os exequentes nesse período de isolamento social.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

**2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;**

-Adiamento da audiência inaugural por despacho quando alguma das reclamadas não é notificada e não há tempo hábil para nova tentativa de notificação, diminuindo o tempo de espera da nova audiência e evitando que as partes desloquem-se desnecessariamente até a Vara do Trabalho.

-Citação das executadas por intermédio de seus advogados, evitando a expedição de mandado de citação ou Carta Precatória Citatória quando há patrono habilitado nos autos;

-Obtenção de conta bancária do reclamante através do BACENJUD para transferência de créditos, nos casos em que o reclamante não é localizado e está em local incerto e não sabido.

-Verificação do saldo atualizado dos depósitos recursais quando da expedição de alvará e elaboração dos cálculos de liquidação, tornando desnecessário que o reclamante tenha que comprovar o valor sacado;

-Liberação de valores incontroversos quando há apresentação de cálculos pela reclamada.

-Adoção da prática de determinação do recolhimento dos encargos no mesmo alvará em que é liberado o crédito do exequente, diminuindo o número de expedientes a serem realizados e controlados pela Vara, gerando ótimo resultado na diminuição do tempo que o processo aguardava a comprovação do recolhimento;

-Acompanhamento diário das pastas (caixas) do sistema PJE-JT, para evitar paralisação de processos

**3. Adoção de soluções alternativas de conflito;**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

-A Vara realiza audiências de conciliação em conhecimento e execução, participando ativamente dos eventos de conciliação organizados pelo Eg. TRT da 11ª Região, TST e CNJ.

- Há redesignação de audiência quando o magistrado verifica a possibilidade de composição amigável entre as partes, necessitando de um tempo maior de tratativas que o disponibilizado no momento da audiência inicial para as partes;

- Estimula-se as tratativas de composição amigável através dos patronos das partes, mesmo nos casos em que há instrução encerrada e os autos far-se-ão conclusos para prolação de sentença.

**4. Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes;**

-A vara promove a reunião de processos de maiores litigantes especialmente os que exigem a adoção de muitas medidas executórias.

-A Vara prioriza o julgamento das impugnações e embargos à execução dos maiores litigantes.

-Sempre que possível a vara concentra audiências de processos de uma mesma parte, no mesmo dia para facilitar comparecimento e cooperar na minimização de custos.

**5. Outras que entender relevantes.**

-A vara empreende esforços para reduzir o acervo de processos antigos.

-A vara organizou a área de arquivo e a mantém.

-O magistrado titular atende às partes sempre que requerem audiência, sendo realizado o tratamento adequado e respeitoso aos advogados e partes.

-O juiz titular profere primordialmente sentenças líquidas.

-O magistrado relata que no momento em que é tomada a reclamatória, questiona se a parte concorda em receber as notificações por meio do whatsapp, facilitando assim a notificação das partes.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

-Na realização das itinerâncias o magistrado indaga das partes qual a etnia de cada um e separa por etnias, registrando inclusive as línguas de cada raça.

**15. DO EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJe**

**15.1 A CORREGEDORIA PROCEDEU AO EXAME DE PROCESSOS ELETRÔNICOS NO SISTEMA PJE, OBJETIVANDO VERIFICAR SE OS FEITOS ESTÃO TRAMITANDO DE FORMA REGULAR**

1. ATOrd 0000001-17.2020.5.11.0401
2. ATOrd 0000133-11.2019.5.11.0401
3. ATOrd 0000300-28.2019.5.11.0401
4. ATOrd 0000061-24.2019.5.11.0401
5. ATSum 0000298-58.2019.5.11.0401
6. ATSum 0000201-58.2019.5.11.0401
7. ATSum 0000767-80.2014.5.11.0401
8. ATOrd 0000528-71.2017.5.11.0401

**15.2 DOS PROCESSOS ARQUIVADOS COM SALDO APÓS 14/02/2019. ATO CONJUNTO Nº 01/2019/CSJT.GP.CGJT E ATO CONJUNTO Nº 02/2020/SGP-SCR.**

De acordo com a lista anexa à ata, encaminhada pela Assessoria da Corregedoria, embora ciente do Ato Conjunto 01/2019, que veda o arquivamento de autos com saldo remanescente, após 14-02-2019, a vara correicionada arquivou processos com saldo em conta judicial.

Assim, determino que todos os processos que foram arquivados pela primeira vez após 14 de fevereiro de 2019, sejam desarquivados, devendo a unidade judiciária proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, devendo a unidade judiciária informar à Corregedoria dos atos realizados ao término do procedimento.

**15.3 DOS PROCESSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO POR ANO E VARA DO TRABALHO (E-GESTÃO - RELATÓRIOS GERENCIAIS - DAS VARAS - EXECUÇÃO - A.3.3)**

Priorizar os processos mais antigos, conforme Meta Nacional nº 2 do CNJ. Lista anexa.

**15.4 DOS PROCESSOS FÍSICOS**

Há 11 (onze) processos físicos na vara correicionada e serão objetos de inspeção quando da correição presencial. Os processos que estão na fase de conhecimento já foram digitalizados e estão aguardando a baixa para serem cadastrados no Pje.

0000297-15.2015.5.11.0401/ 0000330-05.2015.5.11.0401/ 0000826-68.2014.5.11.0401/  
0000086-76.2015.5.11.0401/ 0000328-69.2014.5.11.0401/ 0000058-11.2015.5.11.0401/  
0000835-30.2014.5.11.0401/0000375-14.2014.5.11.0401/0000671-65.2014.5.11.0401/  
0001075-19.2014.5.11.0401/021000-16.2005.5.11.0401/

**16. ELOGIO**

**16.1** Pelo cumprimento das Metas nº 1, 2, 6 e 7 (Vara) do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

**META Nº 1 – Julgar mais processos que os distribuídos:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

**META Nº 2 – Julgar processos mais antigos:** identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016;

**META Nº 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas:** 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau;

**META Nº 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (Vara)** identificando e reduzindo em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**16.2** Pelo empenho da vara empreendido para reduzir o acervo de processos antigos, tendo organizado, inclusive a área de arquivo da unidade.

**16.3.** Pela valorosa colaboração com a administração do tribunal participando de várias comissões e comitês, como membro, com destaque para o Comitê do Trabalho Seguro, Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Comitê de Priorização de Atenção ao Primeiro Grau e Comitê de Combate ao Trabalho Infantil; Comitê de Urgência da COVID-19.

### **17. RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**a)** A Secretaria da vara deverá observar que ao final da instrução, caso não seja prolatada a sentença em audiência, lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito após a assinatura da ata, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. (v. Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR);

**b)** realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas, evitando, ao máximo, atrasos, adiamentos ou conversões em diligência. (v. Provimento nº 001/2017/SCR);

**c)** dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da Resolução CSJT nº 177/2016, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. (v. Comunicado n. 001/2017/SCR);

**d)** observar as Recomendações nº 8 e 12/2018 quanto aos processos de arquivamento definitivo/BNDT; Observar procedimentos para lançamento das tarefas "sobrestamento", "arquivamento provisório" e "arquivamento definitivo" nos processos em fase de execução. (v. Recomendação n.08/2018/SCR);

**e)** lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios";





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

- f)** observar rigorosamente as normas editadas pela Corregedoria Regional, localizadas no site deste Regional, na página da Corregedoria;
- g)** manter a participação contínua de magistrados e servidores em cursos de capacitação;
- h)** dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;
- i)** dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-sap, spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;
- j)** observar o cumprimento da instrução normativa nº 32/2007 do TST que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da justiça do trabalho e dá outras providências, bem como a resolução nº 303/2019 do CNJ que dispõe sobre a gestão de precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do poder judiciário;
- k)** a secretaria da vara deverá efetuar o controle da quantidade de precatórios pagos;
- l)** observar o cumprimento do art.63 da consolidação dos provimentos da corregedoria regional o qual trata do pagamento de honorários periciais;
- m)** priorizar os processos que retornam do 2º grau às varas com diligências, a fim de conferir celeridade processual, evitando, assim, demora no julgamento no tribunal;
- n)** observar as resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste e. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no cadastro eletrônico de peritos e órgãos técnicos ou científicos - CPTEC, bem como o critério equitativo de nomeação. a unidade deverá observar as novas diretrizes a serem traçadas no âmbito regional quanto ao sistema eletrônico de assistência judiciária - sistema AJ/JT, instituído pela resolução CSJT nº 247/2019, ainda em fase de implementação;
- o)** observar a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos ao setor;
- p)** observar o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº 105/2018 c/c art. 148 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

que regulamenta a padronização do Procedimento de Reunião de Execuções no âmbito do TRT da 11ª Região;

**q)** utilizar as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial disponíveis neste Egrégio Tribunal com vistas à efetividade da execução;

**r)** observar a Recomendação nº 07/2017/SCR e Recomendação constante da Ata de Correição/2017 - TST que recomenda coibir a prática de efetivação de ordens de bloqueio de valores através do BACENJUD nas contas dos patronos dos reclamantes para fins de pagamentos de custas e encargos previdenciários nas hipóteses de expedição de alvará único para o levantamento de depósitos judiciais e recolhimento de custas e contribuições previdenciárias;

**s)** observar que, em relação ao recebimento e processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) das sociedades empresárias, considerando os princípios da eficiência administrativa, da efetividade da jurisdição e da economia processual e que sugere a concentração de atos como forma de otimizar procedimentos. A desconsideração da personalidade jurídica prevista no art. 855-A da CLT, deve ser processada como incidente processual, tramitando nos próprios autos do processo judicial eletrônico em que foi suscitada, vedada sua autuação como processo autônomo, nos termos do art. 86 e seguintes da Consolidação de Provimentos da CGJT;

**t)** movimentação dos processos arquivados definitivamente: Em cumprimento ao Ato Conjunto nº 01/2019-CSJT/CGJT, os processos que se encontrem no arquivo definitivo e que possuam contas judiciais ativas com valores depositados não deverão ser movimentadas pelas Varas do Trabalho, tendo em vista que a competência desta movimentação é da Corregedoria Regional, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto nº CSJT/CGJT nº 01/2019;

**u)** priorizar julgamento da demanda com exame de mérito, oportunizando à parte, sempre que possível, prazo para sanar vícios materiais, nos termos do art. 321 do NCPC, com o objetivo de reduzir o número de julgamentos sem análise de mérito por inépcia da inicial, inclusive em casos de processos de rito sumaríssimo;

**v)** observar que as requisições de pequeno valor de responsabilidade da Fazenda Pública Estadual ou Municipal a serem encaminhadas pelo juiz da execução diretamente ao devedor deverão conter: I - número da ação originária; II - data do ajuizamento da reclamatória; III - data do trânsito em julgado da decisão exequenda; IV - CPF dos beneficiários ou CNPJ do sindicato, na hipótese deste ser substituto processual; V - nome



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

do ente público executado; VI - nome completo de cada advogado que esteja atuando no processo, bem como inscrição na OAB, nº do CPF e endereço devidamente atualizado; VII - memorial de cálculos com a data de sua elaboração, para fins de atualização monetária;

w) Com relação à migração dos processos físicos na fase de conhecimento para o sistema PJe, a Corregedoria informa que deverá ser feita de acordo com o Ato Conjunto da Presidência e Corregedoria nº 3/2019 e Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - CGJT nº 2/2019;

x) observar e cumprir os arts. 246 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, verificando todos os processos em arquivo provisório/definitivo sem atender a Resolução nº 185/2017/CSJT e sem ser caso de suspensão/extinção da execução. Os processos aguardando pagamento de precatório/RPV não devem ser arquivados, ainda que provisoriamente, podendo permanecer sobrestados até o efetivo pagamento;

#### **18. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS À UNIDADE**

a) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, quais sejam, **META Nº 3 – Estimular a conciliação**, buscando manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017; **Meta nº 5 – Impulsionar processos à execução, buscando baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente**; **META Nº 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (TRT)** identificando e reduzindo em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior e **META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Reduzir o tempo médio do processo em 2% na fase de conhecimento em relação a 2017**;

b) recomenda-se que seja incentivada a contínua capacitação de todos os servidores nos cursos de formação para utilização do PJe, e-Gestão, PJe-Calc, ferramentas de execução e outros essenciais ao bom funcionamento dos trabalhos da vara e ao desenvolvimento humano, inclusive as jornadas voltadas para servidores do interior.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

c) recomendar, de forma geral, a observância ao Ato Conjunto nº 6/2020/SGP/SCR que altera e republica o Ato Conjunto Nº 5/2020/SGP/SCR, de 30/04/2020, que regulamentou, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a adoção de meios telepresenciais para a realização de audiências e sessões de julgamento durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pelo coronavírus (COVID-19). Tal ato estabeleceu, inclusive, que a realização das audiências telepresenciais é *faculdade* do juiz e não das partes. Notificadas regularmente, as partes devem comparecer à audiência, momento em que, existindo motivo justificado, poderão requerer ao juiz o adiamento para outra data;

d) recomenda-se à unidade envidar esforços para melhorar os prazos observados nas fases de liquidação e execução.

e) observar que a retirada dos autos físicos da Secretaria da Vara deverá ser feita apenas por profissional devidamente habilitado nos autos, com anuência do Juiz, devendo o Diretor de Secretaria registrar devidamente a carga dos autos com assinatura do advogado, do Diretor e com prazo para devolução dos autos, na forma da lei e com observância do art. 152, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro e do art.113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Ato Conjunto n. 2/2019/SCR/SGP);

f) recomendar que, excepcionalmente e em razão do fechamento das agências bancárias, sempre que houver indicação dos dados bancários do beneficiário ou de seu patrono nos autos, as liberações ocorram preferencialmente mediante transferência de crédito diretamente para a conta bancária do beneficiário ou do seu advogado ou sociedade de advogados, com poderes específicos para o ato, devendo observar o juízo e o Diretor de Secretaria as cautelas de praxe para liberação de valores a quem de direito, com segurança com a devida certificação pelo diretor.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

**19. DETERMINAÇÕES**

a) considerando os princípios da eficiência e da celeridade processual, nos termos dos artigos 37, caput, e 5º, LVXXXIII, da Constituição Federal; considerando que o ambiente eletrônico viabiliza comunicação rápida, eficaz, desonerando os servidores de atividades de entrega física de expedientes e liberando-os para o desempenho de outros trabalhos, determino sejam observados os expedientes e publicações da Corregedoria Regional, inclusive encaminhados via e-mail institucional, conforme art. 1º, §1º, da Resolução Administrativa nº 244/2017, observando-se, ainda, o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 31/2020/SGP, em que o correio eletrônico institucional deverá ser aberto diariamente, pelo diretor e magistrado dentro de suas atribuições legais e regimentais;

b) a Vara deverá observar criteriosamente o procedimento constante no **Ato Conjunto nº 01/2019/CSJT.GP.CGJT** e Ato Conjunto nº 2/2020/SGP/SCR, o qual dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente no âmbito do TRT da 11ª Região, haja vista que é condição de arquivamento definitivo do processo judicial, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo;

c) Deverá, ainda, a Diretora de Secretaria certificar a ciência do teor da presente ata nos autos compartilhados no e-Sap.

**20. PROVIDÊNCIAS PARA CONTENÇÃO DO AVANÇO DO COVID-19**

**20.1** Dentre as providências adotadas para a contenção do COVID-19, o juízo manteve os servidores em trabalho remoto, realizando tentativas de audiências virtuais e priorizando a expedição de alvarás judiciais e pedidos de urgência.

**20.2** Na oportunidade, a Corregedora informa que requereu junto à Presidência, por meio do DP-7706-2020, a aquisição de 32 telefones celulares, com chip exclusivo de pacote de dados para utilização de whatsApp, para uso exclusivo das varas, o que vai auxiliar sobremaneira nos trabalhos das unidades judiciárias, mormente nesse período de pandemia.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**21. REIVINDICAÇÕES DA VARA**

**21.1** As solicitações dos anos anteriores foram atendidas, com exceção:

As seguintes solicitações da correição anterior não foram atendidas:

- a) Necessidade de um telefone via satélite para utilização durante as itinerâncias, realizadas por esta Vara em locais de difícil acesso e comunicação, devido às peculiaridades geográficas da região;
- b) Reinstalação do telefone ligado à rede de telefonia comum do município (3234-1360), pois a vara fica incomunicável em caso de problemas de rede, pois todos os telefones operantes estão conectados à rede do Tribunal;
- c) Necessidade de conclusão das obras de revisão de fiação;
- d) Upgrade no link de internet da vara, que melhorou, mas ainda não supre as necessidades do trabalho com o Processo Judicial Eletrônico.
- e) A Vara solicita que sejam disponibilizados os notebooks antigos que não estão sendo mais utilizados, para uso dos servidores da vara, possibilitando o trabalho remoto.

**22. REGISTRO DA CORREGEDORIA**

**I** – Por meio do Ofício nº 44/2020/VTPF de 14/07/2020, anexo, o Juízo solicitou, em resumo, a providências para que esta Corregedora:

- a) estabeleça diretrizes para que os prazos de liquidação de processos digitalizados passem a contar a partir da inserção dos mesmos no sistema PJe, inclusive com reflexos do sistema e-Gestão; seja determinada por Vossa Excelência ao setor competente elimine a duplicidade no sistema PJe do processo 0000095-72.2014.5.11.0401, ou, em caso de impossibilidade técnica, seja desconsiderada a duplicidade para efeito de impacto negativo nos prazos da Vara, bem como de sua avaliação para efeito de cumprimento de metas;

Em atenção ao pedido do excelentíssimo juiz, informo que qualquer deliberação a respeito dos sistemas e-Gestão e PJe compete ao Comitê Gestor Nacional do Pje e e-Gestão, inclusive a possibilidade de se estabelecer diretrizes diversas para contagem de prazos das fases processuais. Desse modo, esta Corregedoria encaminhará a solicitação à Coordenadora do Comitê Gestor deste E. Regional.

Quanto à exclusão de processos em duplicidade, informo que o Comitê Gestor Regional já tomou todas as providências necessárias junto ao respectivo Comitê Nacional, em Brasília,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

objetivando a regularização das falhas em JIRAS apresentadas no sistema e-Gestão que estão impactando os prazos das unidades judiciárias.

Na oportunidade, destaco que a Corregedoria, a fim de registrar dados fidedignos da vara, encaminhou ofício às unidades judiciárias para que checassem as inconsistências nos processos pendentes na vara (item 6 da ata), de modo a consignar em ata de correição a real situação da vara. Diligentemente, a vara apontou as inconsistências e foram observadas e consideradas pela Corregedora no item próprio.

b) Que a correição considere os prazos do processo 0000095-72.2014.5.11.0401, bem como de outros 14 em igual situação dentro do contexto de dificuldades estruturais acima apontadas e, em especial, considerando que a digitalização do mesmo só ocorreu 4 anos depois do trânsito em julgado e em período anterior à titularidade do magistrado subscritor na vara de Presidente Figueiredo, tudo com registro na Ata de Correição correspondente.

As inconsistências foram registradas em item próprio. Igualmente a situação ocasionada pela digitalização do processo supracitado.

**II** - Por meio do Ofício nº 43/2020/VTPF de 13/07/2020, anexo, o Juízo solicitou, em resumo, providências para que esta Corregedoria:

a) estabeleça diretrizes para que os prazos de audiências e sentenças das varas do interior do Amazonas passem a considerar a realidade atípica estrutural dos procedimentos de itinerância (e respectivos processos), inclusive com reflexo no sistema e-Gestão;

b) que os prazos de 1ª audiência e de sentença atinentes a processos de itinerância sejam considerados dentro do contexto de dificuldades estruturais e em especial, considerando a suspensão das itinerâncias, tudo com registro em ata correspondente.

Esta Corregedora nas correições realizadas nas varas do interior tem registrado em ata, como dito alhures, que o PJe não leva em conta as peculiaridades das Varas do interior, as quais enfrentam diversas dificuldades, tais como, ausência de conexão da internet que viabilize a realização das audiências; entrega das notificações relativas às audiências e prazos em geral dos processos; longo prazo entre a tomada de reclamatória e a realização da audiência dos processos colhidos na itinerância.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

Em virtudes dessas dificuldades, a Corregedoria expediu ofício nº 21/2020/SCR, às Varas do Trabalho do Interior do Estado do Amazonas e Varas do Trabalho do Estado de Roraima, para que relatassem as dificuldades e desafios encontrados pela vara durante as atividades da Justiça Itinerante, com o propósito de averiguar o impacto no prazo médio de tramitação processual das varas. Após a coleta dessas informações, a Corregedoria realizará estudo e encaminhará à Corregedoria-Geral, solicitando, em resumo, que os sistemas e-Gestão e PJe levem em consideração as peculiaridades da região amazônica para que os dados estatísticos reflitam a real situação das varas do interior.

Quanto ao estabelecimento de diretrizes, de igual forma, será encaminhado ao Comitê Gestor Regional para apreciação.

III – Na oportunidade, o Magistrado menciona que deve ser solicitado um orçamento diferenciado para o nosso regional, tendo em vista que o orçamento destinado para o TRT11 deveria ser bem maior, em face do gigantismo da nossa jurisdição territorial.

Em manifestação, a Corregedora determina à Assessoria da Corregedoria que elabore estudo, com o auxílio do magistrado titular, inclusive com projeto, para solicitar aumento de verba para a itinerância, com a sugestão aproveitar o projeto do TRT da 14ª Região.

IV – O magistrado solicita autorização da Corregedoria para que quando a testemunha não tiver meios tecnológicos próprios para que seu depoimento seja colhido, que este interrogatório seja realizado dentro das dependências da vara, aproveitando a estrutura da vara, com a participação do servidor e o segurança, em forma de rodízio.

A Corregedora manifesta-se favorável ao pedido, para que possa ser entregue a prestação jurisdicional, porque nem sempre o jurisdicionado possui os meios tecnológicos disponíveis para participar de audiências telepresenciais.

Determina-se à Secretaria da Corregedoria que encaminhe a solicitação do magistrado à Presidência, para apreciação.

V – Determina à Secretaria da Corregedoria oficiar à Presidência solicitando que seja encaminhada à Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo máscara, protetor facial de acrílico e o álcool gel, considerando que o tribunal já está se preparando para o retorno das atividades presenciais.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**23. ENCERRAMENTO**

No dia 22 dias do mês de julho de 2020, às 14h30, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, **Ruth Barbosa Sampaio** e pelo **Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho Sandro Nahmias Melo**. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações e, demonstrar o cumprimento das determinações desta ata. A presente ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

*Assinado Eletronicamente*

**RUTH BARBOSA SAMPAIO**

Desembargadora do Trabalho

Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

*Assinado Eletronicamente*

**SANDRO NAHMIA MELO**

Juiz Titular de Vara do Trabalho

*Assinado Eletronicamente*

**REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**

Diretora da Corregedoria Regional

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2019									
Eventos	Formação	Participante	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	CH Computada	Local
Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	EJUD11	Diversos	15/3/2019	15/3/2019	6	Auditório Fórum
XI Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA - Tema: Execução Trabalhista	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	EJUD11	Magistrados	14/2/2019	5/4/2019	25	Auditório Fórum
59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	LTr	Magistrados	17/6/2019	19/6/2019	8	LTr
Capacitação de usuários na versão 2.4.0 do Pje - 1º Grau	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	CSJT	Diversos	7/8/2019	7/8/2019	0	CSJT
XII Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	EJUD11	Magistrados	14/10/2019	18/10/2019	10	EJUD11
5º Seminário Internacional do Programa Trabalho Seguro	CFC	Sandro Nahmias Melo	Presencial	TST e CSJT	Magistrados	16/10/2019	18/10/2019	8	TST

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2020						
Eventos	Participantes	Modalidade	Instituição	Início	Fim	Local
<b>XIII JOMATRA (EaD) Curso Liberdade de expressão x as vedações funcionais: Participação política do Juiz - TURMA- 1</b>	Sandro Nahmias Melo	EaD	EJUD11	30/3/2020	19/4/2020	EaD
<b>Live - O rito emergencial das ações trabalhistas em tempos de pandemia</b>	Sandro Nahmias Melo	A distancia – Live	EJUD11	29/4/2020	29/4/2020	Youtube EJUD11
<b>Palestra – O Metodo Harvard de Negociação e os Dissídios Trabalhistas</b>	Sandro Nahmias Melo	A distancia – Live	EJUD11	27/5/2020	27/5/2020	Youtube EJUD11
<b>Webinário sobre Enfrentamento e medidas de Combate ao Trabalho Infantil em tempos de pandemia e de isolamento social nos estados Amazonas e Roraima</b>	Sandro Nahmias Melo	A distancia – Live	EJUD11	10/6/2020	10/6/2020	Youtube EJUD11

## DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES - EXERCÍCIO 2019

Unidade: Vara de Presidente Figueiredo

Servidor	Unidade	Evento	Período	CH	Modalidade	Promotor
REGINA HELENA LIMA BARROS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	XI – JORNADA – PALESTRA	1.4 a 5.4.2019	20h	Presencial	EJUD11/NFAS/TRT11
REGINA HELENA LIMA BARROS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Sistema E-Gestão com Ênfase no PJE - KZ 1ª Instância T1	2.8.2019	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
ANA PAULA CASTELO BRANCO COSTA	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	I Conf. Int.: Teoria dos Princípios, Proporcionalidades e Direito Socias	9.8.19	6h	Presencial	EJUD11/NFAS
ANDERSON RABELO BARROS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	I Conf. Int.: Teoria dos Princípios, Proporcionalidades e Direito Socias	9.8.19	6h	Presencial	EJUD11/NFAS
NEREIDA MARTINS LACERDA	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	I Conf. Int.: Teoria dos Princípios, Proporcionalidades e Direito Socias	9.8.19	6h	Presencial	EJUD11/NFAS
REGINA HELENA LIMA BARROS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	PJE - Modulo: Novidades do PJE KZ (1ª Instância) - T1	14.8.2019	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARCILENE ARTIAGAS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	PJE - MODULO: CALC - T única	15, 22 e 29.08.2019	9h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARIA BERENICE CARNEIRO	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	PJE - MODULO: FASE DE EXECUÇÃO - T2	16.09.2019	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
ROSSANA LIMA DE FIGUEIREDO	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Treinamento Sobre a Migração de processos Físicos para o PJE T2	26.09.2019	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARCILENE ARTIAGAS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Treinamento Sobre a Migração de processos Físicos para o PJE T3	27.09.2019	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
ANDERSON RABELO BARROS	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	4ª Jornada de Capacitação do Servidor do Interior	14 a 17.10.19	27h	Presencial	EJUD11/NFAS

**DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES - EXERCÍCIO 2020**

Unidade: Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo

Servidor	Unidade	Evento	Período	CH	Modalidade	Promotor
REGINA HELENA LIMA BARROS	VT DE PRESID. FIGUEIREDO	Palestra de Abertura do Ano Letivo 2020 - EJUD11	06.03.2020	2h	Presencial	EJUD11
REGINA HELENA LIMA BARROS	VT DE PRESID. FIGUEIREDO	Minicurso Organizando as finanças pessoais durante a pandemia – Mod. I – Turma 3	21.05.2020	1h	On-line	EJUD11
REGINA HELENA LIMA BARROS	VT DE PRESID. FIGUEIREDO	Execução Trabalhista	25.05.2020	2h	On-line	EJUD4
REGINA HELENA LIMA BARROS	VT DE PRESID. FIGUEIREDO	Curso on-line Direitos adquiridos	19, 21 e 27.05.2020	6h	On-line	EJUD4



**Relatório de Afastamentos e Ausências de 01/11/2019 até 30/06/2020**

**Lotação :** VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

**Matricula :** 111976 **Período da Lotação :** 18/07/2018 a  
**Nome :** ANDERSON RABELO BARROS

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	20/03/2020 28/03/2020	9	2917/202

**Matricula :** 111115 **Período da Lotação :** 01/02/2013 a  
**Nome :** JORGE ASSIS VALENTE

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	20/03/2020 28/03/2020	9	2917/202

**Matricula :** 562132 **Período da Lotação :** 01/02/2013 a  
**Nome :** MARIA BERENICE CARNEIRO

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	20/03/2020 28/03/2020	9	2917/202

**Total de Afastamentos: 3** **Total de Dias: 27**

---

**Total de Servidores : 3** **Total de Afastamentos: 3** **Total de Dias: 27**

https://esap.trt11.jus.br:443/validade?v=40577e10-4220-40aa-b46c-17edbb676cf03



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**

---

Ofício 016/2020/VTPF

Presidente Figueiredo, 6 de abril de 2020

A Sua Excelência a Senhora  
RUTH BARBOSA SAMPAIO  
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

**Assunto: ofício-circular 016/2020/SGR**

Senhora Desembargadora,

Cumprimento V.Exa. e em atenção ao ofício-circular 015/2020/SGR informo que os servidores da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo estão em trabalho remoto e desenvolvem suas atividades de forma regular, em conformidade com o Ato conjunto n.03/2020/SGP/SCR.

Relação dos servidores  
Regina Helena Lima Barros  
Anderson Rabelo Barros  
Maria Berenice Carneiro  
Rosana Lima de Figueiredo  
Jorge de Assis Valente  
Marcilene Artiagas Vieira

Respeitosamente

JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO  
Juiz do Trabalho na Titularidade da VTPF  
*Assinado digitalmente*

Assinado por: CN=Jose Antonio Correa Francisco,OU=VT12,OU=VarasDoTrabalho,OU=Forum,OU=Manaus,DC=trt11,DC=intranet.em.06/04/2020 16:18



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região  
Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM

OF. ADM. Nº 037/2020-VTPF

Presidente Figueiredo (AM), 16 de junho de 2020

A Sua Excelência a Senhora

**RUTH BARBOSA SAMPAIO**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Assunto: Pautas de audiências presenciais

Senhora Desembargadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta ao Ofício Circular 22/2020-SCR, solicitando informações sobre a realização de audiências telepresenciais, informo que a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo está realizando audiências na referida modalidade. Realizou-se uma no dia 2/6/2020 e estão pautadas duas para o dia 9/7/2020, conforme pauta em anexo.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente

**Adriana Lima de Queiroz**

Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da VTPF

Assinado por: CN=Adriana Lima de Queiroz, OU=3ª Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, OU=11ª Região, OU=Justiça do Trabalho, OU=Poder Judiciário, C=BR



https://esap.trt11.jus.br:443/validade?v=40577e10-4220-40aa-b46c-17eddb67cf03

### PAUTA DE AUDIENCIAS TELEPRESENCIAIS

DATA	PROCESSO	PARTES	CLASSE	TIPO DE AUDIÊNCIA
2/6/2020	0000594-85.2016.5.11.0401	Manoel de Carvalho Dantas Filho x Amazonas Distribuidora de Energia S/A	ATOrd	Conciliação em Execução
9/7/2020	0000291-66.2019.5.11.0401	Gilvan Martins Barbosa x Mineração Taboca S/A	ATOrd	Encerramento de instrução
9/7/2020	0000106-28.2019.5.11.0401	Rafael Vasconcelos da Costa x Banco Bradesco S/A	ATOrd	Encerramento de instrução

Assinado por: CN=Adriana Lima, https://esap.trt11.jus.br:443/validade?v=40577e10-4220-40aa-b46c-17eddb67cf03



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**

---

Presidente Figueiredo, 07 de julho de 2020

A  
Secretaria da Corregedoria

Conforme solicitação, informo que o relatório gerencial do PJE A.5.5 -  
\_Processos\_Pendentes\_por\_Vara\_do\_Trabalho referente à Presidente Figueiredo apresenta as  
seguintes inconsistências relatadas no relatório do Nape.

Incidentes de Liquidação ou Execução Pendentes – não foi identificado problema. 5  
incidentes em fase de análise

Recursos Ordinários Pendentes de Remessa – constam 23 mas apenas 2 estão pendentes  
de remessa. Os outros 21 só sairão da pendência na próxima versão do PJE conforme informação do  
NAPE.

Das 59 Tutelas Provisórias – só 1 está pendente de decisão, nos demais há inconsistência.

Agravos de Petição Pendentes de Remessa – constam 19 - 12 apresentam inconsistência (5  
já foram até julgados e baixados) – dos 7 restantes – 4 estão no prazo e 3 foram remetidos em julho.

No relatório Processos Sem Movimentação a X dias constam processos arquivados.

Atenciosamente

Regina Helena Lima Barros

Dir. Secretaria

Assinado por: CN=Regina Helena Lima Barros, OU=INT Presidente Figueiredo, DC=trf11, DC=intranet em: 07/07/2020 11:35



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



Of. Nº 44/2020/VTPF

Em 14.07.2020

A Sua Excelência a Senhora  
**Ruth Barbosa Sampaio**  
Desembargadora do Trabalho e  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

**Assunto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – PRAZOS LIQUIDAÇÃO**

Senhor Corregedora,

Cumprimento Vossa Excelência e, ato contínuo, informo o que segue para, ao final, requerer:

### **I DOS RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS E DOS PROCESSOS DIGITALIZADOS PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO**

1.1. Excelência, como sabe, os sistemas de apuração de dados estatísticos, utilizados pelo E. TRT da 11ª Região, **não consideram** qualquer elemento **circunstancial** ou **valorativo**. Em síntese, os números são frios **desprovidos de contexto**.

1.2. Com a devida vênia, **números desprovidos de contexto não servem a um propósito avaliativo efetivo**, como se pretende demonstrar a seguir.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



1.3. Senhora Corregedora, no âmbito da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, **o relatório de prazo de liquidação** considera os **processo físicos que foram digitalizados** (CLE) nas ações da Vara para reduzir o acervo de processos em trâmite no meio físico. Todavia, o sistema leva em consideração a **DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO do processo físico como início do prazo de liquidação**, sem considerar o período em que os processos estiveram **aguardando inclusão no sistema PJe através de digitalização, o que nem sempre era imediatamente possível por falhas técnicas do próprio PJe.**

1.4. A título de exemplo, cito o **processo 0000095-72.2014.5.11.0401**, cujo trânsito em julgado ocorreu em **08/07/2014**, mas a sua inclusão no sistema PJE como CLE deu-se **apenas em 11/06/2018**, **QUATRO ANOS DEPOIS. RESSALTE-SE QUE TAL INCLUSÃO OCORREU EM PERÍODO ANTERIOR A POSSE DESTE MAGISTRADO NA TITULARIDADE DA VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO. NOTE-SE AINDA QUE, APESAR DE TER INCLUÍDO O PROCESSO NO SISTEMA PJE, NÃO FOI REALIZADA, PELA ENTÃO JUÍZA TITULAR, A LIQUIDAÇÃO DOS CÁLCULOS.**

1.5. Ressalte-se Excelência que, a Vara de Figueiredo esteve com suas atividades suspensas por longos períodos, decorrente da necessidade de **reformas estruturais emergenciais** (Portarias da Presidência em anexo), o que impactou negativamente na continuidade dos trabalhos e, por via reflexa, nos prazos estatísticos da Vara. AS REFORMAS, INCLUSIVE, TIVERAM Q SER REFEITAS, estando até hoje pendente a finalização dos serviços.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



1.6. Superada a suspensão de expediente por reformas estruturais, e após exaustivo trabalho de todos os servidores da M.M. VTPF, a decisão de homologação dos cálculos do processo em epígrafe, em liquidação do processo, **se deu em 05/02/2020** (mormente em virtude do novo procedimento menos célere da liquidação, introduzido pela Lei nº 13.467/2017 – Reforma Trabalhista).

**1.7. ASSIM, APENAS NESTE PROCESSO, O PRAZO DE LIQUIDAÇÃO CONSIDERADO PELO SISTEMA E-GESTÃO FOI DE 2007 DIAS (5 ANOS E 6 MESES), SENDO QUE, NO MÍNIMO, POR 04 ANOS DESTES PRAZO, NÃO CONTRIBUIU ESTE JUIZ TITULAR OU MESMO OS SERVIDORES ATUALMENTE LOTADOS NA VARA DE FIGUEIREDO. NOTE-SE, UMA VEZ MAIS, QUE O IMPACTO NO PRAZO SÓ PODE AGORA SER AFERIDO COM RESOLUÇÃO DO PROCESSO, NÃO PODENDO ESTE JUÍZO SER RESPONSABILIZADO PELA PARALISIA DO PROCESSO CONDUZIDA POR OUTROS JUÍZES TITULARES.**

1.8. Há na Vara de Presidente Figueiredo 14 processos, no total, em situação similar, cujo tempo entre o trânsito em julgado e a inclusão no PJE foi considerado neste quesito, totalizando entre 1900 dias a 2007 dias em “Aguardando Liquidação”. Apesar de todos os esforços que foram e vêm sendo envidados, o prazo de liquidação permanece extremamente alto, já que os referidos 14 processos impactam significativamente na estatística, afetando o reconhecimento do trabalho célere que vêm sendo realizado por toda a equipe de liquidação, **o que não é razoável, pois desconsidera o momento atual de esforço e trabalho conjunto dos servidores na diminuição dos prazos processuais.**



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



## II DA DUPLICIDADE DE PROCESSOS NO SISTEMA

2.1. Excelência, o impacto negativo nos prazos da Vara, para o qual este Juízo não contribuiu tem origens em problemas no sistema.

O próprio **processo 0000095-72.2014.5.11.0401 acima referido consta em duplicidade no sistema e-gestão**, impactando ainda mais os resultados da Vara, **o que precisa ser corrigido no sistema, em ação que não é acessível a este Juízo**

2.2. Com a devida vênia, para fins de avaliação correcional, não podem os números apresentados pelo e-gestão ou de qualquer outro sistema serem considerados sem o contexto acima relatado. **A Vara não pode ser responsabilizada por resultado negativo para o qual não contribuiu de qualquer forma.**

Diante do exposto e considerando que Correição anual da Vara de Presidente Figueiredo está designada para o dia 22.07.2020, requer-se que:

- seja recebido o presente **pedido de providências** para que Vossa Excelência estabeleça diretrizes para que os prazos de liquidação de processos digitalizados passem a contar a partir da inserção dos mesmos no sistema PJe, inclusive com reflexos do sistema e-gestão;

- seja determinada por Vossa Excelência ao setor competente **ELIMINE A DUPLICIDADE** no sistema PJe do processo **0000095-72.2014.5.11.0401**, ou, em caso de impossibilidade técnica, seja desconsidera



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



a duplicidade para efeito de impacto negativo nos prazos da Vara, bem como de sua avaliação para efeito de cumprimento de metas.

- **já na correição** a ser realizada na Vara de Presidente Figueiredo (22.07.2020), os prazos do processo **0000095-72.2014.5.11.0401**, **bem como de outros 14 em igual situação** sejam considerados dentro do contexto de dificuldades estruturais acima apontadas e, em especial, considerando que a DIGITALIZAÇÃO do mesmo só OCORREU 4 DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO E EM PERÍODO ANTERIOR À TITULARIDADE DO MAGISTRADO SUBSCRITOR NA VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, tudo com registro na ATA DE CORREIÇÃO correspondente.

Só desta forma, Excelência, acredita-se que os números do egestão refletirão a efetiva realidade da Vara de Presidente Figueiredo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

**SANDRO NAHMIAS MELO**

*Juiz Titular da*

*Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo  
e Presidente da AMATRA XI*

Assinado por: CN=Sandro Nahmias Melo,OU=INT PresidenteFigueiredo,DC=trf11,DC=intranet.em: 14/07/2020 16:51



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N°569/2018/SGP - Manaus, 14 de novembro de 2018

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO teor do Ofício n° 054/2018-VTPF , à fl.1, protocolado no E-SAP DP-15803/2018,

R E S O L V E:

Art.1° Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de 16 a 26-11-2018, por motivo emergencial, para realização de manutenção da parte mais estrutural (troca de forro e de fiação elétrica-lógica) do prédio da referida Vara.

Art. 2° A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1°, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº589/2018/SGP – Manaus, 26 de novembro de 2018

Prorroga, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os efeitos da Portaria nº 569/2018/SGP por 10 dias.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do E-SAP DP-16369/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1º Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os efeitos da Portaria nº 569/2018/SGP, de 14-11-2018, por 10 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região

A:8102626200061819



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N° 605/2018/SGP - Manaus, 5 de dezembro de 2018

Prorroga, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os efeitos da Portaria n° 569/2018/SGP, até 19-12-2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do E-SAP DP-16984/2018,

R E S O L V E:

Art.1° Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os efeitos da Portaria n°569/2018/SGP disponibilizada no dia 14-11-2018 no DEJT, até 19-12-2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região

A=5b1a4433vaidade?n=40577e10-4220-40aa-b46c-17ed676c03



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Email vara.pfigueiredo.jus.br - fones: (92) 3324-1249 e 1360  
Rua Manaus, s/n – Centro –Presidente Figueiredo-AM

Ofício nº 054/2018 – VTPF

Pres. Figueiredo, 13 de Novembro de 2018.

À  
**Sua Excelência a Senhora**  
**ELEONORA DE SOUZA SAUNIER**  
**Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região**

**Assunto: Pedido suspensão expediente.**

Senhora Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência e, ato contínuo, registro que, como pode ser aferido no processo **E-SAP 5663/2016**, foi informada a existência de graves problemas estruturais nas dependências da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo. Neste particular, os setores competentes deste E. TRT, em obediência à determinação de Vossa Excelência envidaram esforços para que tais problemas fossem solucionados.

Note-se que, após a devida tramitação da matéria, foi autorizado procedimento de **manutenção emergencial na Vara de Figueiredo**. Entretanto, tal procedimento – uma vez que envolve troca de fiação elétrica e lógica – implica na necessidade de suspensão temporária do expediente da Vara.

Ante o exposto, ante a urgência dos serviços de manutenção e buscando evitar maiores prejuízos aos trabalhos desenvolvidos pela Vara, SOLICITO que V. Exa. autorize a **SUSPENSÃO** do expediente na Vara de Presidente Figueiredo no período compreendido entre 16 e 26 de novembro de 2018, por motivo emergencial, com o objetivo de possibilitar a realização da parte mais estrutural (troca de forro e de fiação elétrica- lógica) da manutenção em epígrafe.

Termos em que,  
pede deferimento.

Sandro Nahmias Melo  
*Juiz Titular da Vara*  
*do Trabalho de Presidente Figueiredo*

Assinado por: CN=Sandro Nahmias Melo,OU=INT,PresidenteFigueiredo,DC=trt11,DC=intranet,em: 18/07/2018 16:27

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

E-SAP DP-15803/2018

DESPACHO

Considerando o teor do Ofício 54/2018 - VTPF.

Defiro, ad referendum do Tribunal Pleno, a suspensão do expediente da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, no período de 16 a 26-11-2018, por motivo emergencial, para realização de manutenção da parte mais estrutural como troca de forro e de fiação elétrica-lógica.

Expeça-se portaria.

Após disponibilização no DEJT, encaminhe-se cópia à VT de Presidente Figueiredo, para ciência.

Por fim, encaminhe-se a matéria à Secretaria do Tribunal Pleno.

Manaus, 14 de novembro de 2018.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região

Assinado por: CN=Sandro Nahmias Melo,OU=INT PresidenteFigueiredo,DC=trt11,DC=intranet,em: 14/07/2020 16:51  
Assinado por: CN=Eletapaci/des-pautad@saunier,OU=Qualidade,OU=Secretaria,OU=TRT11,DC=trt11,DC=intranet,em: 14/11/2018 10:12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N°569/2018/SGP - Manaus, 14 de novembro de 2018

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO teor do Ofício n° 054/2018-VTPF , à fl.1, protocolado no E-SAP DP-15803/2018,

R E S O L V E:

Art.1° Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de 16 a 26-11-2018, por motivo emergencial, para realização de manutenção da parte mais estrutural (troca de forro e de fiação elétrica-lógica) do prédio da referida Vara.

Art. 2° A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1°, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região

Assinado por: OPN=EBN-Saunier, SGT=Saunier, OLU=UNF:re@tes.sesfsg.tribtredon.dg.jf11c1.fdt+1@canalnet.br/07/11/2018 10:12



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Novembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região</p> <p>Desembargadora Eleonora de Souza Saunier Presidente</p> <p>Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Audaliphil Hildebrando da Siva Corregedor Regional</p>	<p>Telefone(s) : (92) 3621-7200</p>
--	-------------------------------------

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA N. 569/2018/SGP - Manaus, 14/11/2018

Suspende, ad referendum do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELENORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO teor do Ofício nº 054/2018-VTPF, à fl.1, protocolado no E-SAP DP-15803/2018,

R E S O L V E:

Art.1º Suspende, ad referendum do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de 16 a 26-11-2018, por motivo emergencial, para realização de manutenção da parte mais estrutural (troca de forro e de fiação elétrica-lógica) do prédio da referida Vara.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
ELENORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região

Assinado por: CN=Alexandre de Souza Saunier, O=C=STP, O=Diretoria de Gestão de Pessoas, C=Brasil, E=sau@trt11.jus.br, DN=C=STP, O=Diretoria de Gestão de Pessoas, C=Brasil, E=sau@trt11.jus.br



Secretaria-Geral da Presidência TRT da 11ª Região <gab.presidencia@trt11.jus.br>

**ENCAMINHA PORTARIA N. 569/2018/SGP - SUSPENDE, ad referendum do Tribunal Pleno, o expediente na VT de Presidente Figueiredo. (DP-15803/2018)**


1 mensagem

Secretaria-Geral da Presidência TRT da 11ª Região <gab.presidencia@trt11.jus.br> 14 de novembro de 2018 10:55  
Para: Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo <vara.pfigueiredo@trt11.jus.br>

Encaminhamos para ciência

--  
Respeitosamente,

Secretaria-Geral da Presidência  
TRT da 11ª Região  
(92) 3621-7203 / 7206

 **569 - SUSPENDE, ad referendum do Pleno, o expediente na VT de Pres.Figueiredo.pdf**  
273K

Assinado por: CN=Alejandro Garcia Bandres; C=Brasil; O=Ministério do Trabalho; OU=TRT 11ª Região; OU=Secretaria-Geral da Presidência; DN=CN=Alejandro Garcia Bandres, O=Ministério do Trabalho, OU=TRT 11ª Região, OU=Secretaria-Geral da Presidência, email=141112018\_10:59

https://esap.trt11.jus.br:443/validade?n=40577e10-4220-40aa-b46c-17edb67fc03

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 286/2018

Referenda os atos da Presidência que dispõem sobre a suspensão do expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

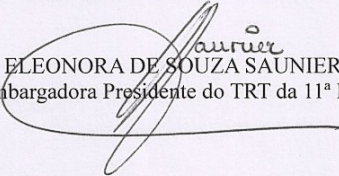
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nºs DP-15803, 16369 e /2018 (Portarias nºs 569, 589 e 605/2018/SGP),

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 569/2018/SGP) que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, no período de 16 a 26-11-2018, por motivo emergencial, para realização de manutenção da parte mais estrutural (troca de forro e de fiação elétrica lógica) do prédio da referida Vara; e referendar os atos que prorrogam os efeitos da supracitada Portaria, até 19-12-2018, ressaltando que a contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, §1º do CPC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2018.

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região





Secretaria do Tribunal Pleno &lt;sec.pleno@trt11.jus.br&gt;

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 286/2018**

2 mensagens

**Secretaria do Tribunal Pleno** <sec.pleno@trt11.jus.br>

12 de dezembro de 2018 16:32

Para: Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo &lt;vara.pfigueiredo@trt11.jus.br&gt;

Senhor(a) Diretor(a),

Segue, em anexo, cópia da RA nº 286/2018, para providências que entender necessárias.

Att

**"Pense bem antes de imprimir, pense na conservação do meio ambiente."**

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região  
 Secretaria do Tribunal Pleno  
 Email: [sec.pleno@trt11.jus.br](mailto:sec.pleno@trt11.jus.br)  
 Site: [www.trt11.jus.br](http://www.trt11.jus.br)  
 Telefones: 3621-7247/ 7246

Remetente notificado por  
Mailtrack
 **RA286.pdf**  
601K
**Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo** <vara.pfigueiredo@trt11.jus.br>

12 de dezembro de 2018 21:33

Para: sec.pleno@trt11.jus.br

Sua mensagem Para: Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo Assunto: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 286/2018 Enviada em: 12/12/2018 16:32:16 GMT-4 foi lida em 12/12/2018 21:33:53 GMT-4

--

--

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Comissão Permanente de Gestão Socioambiental - TRT11 AM/RR

--

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados podem ser confidenciais, sendo seu sigilo protegido pela legislação. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada, saiba que pode ser ilícito utilizar as informações contidas nesta mensagem. Nesse caso, favor apagar as informações e notificar o remetente.

Assinado por: CN=Belmar Augusto Fernandes, OU=TRT11, O=TRT11, C=BR, S=RS, E=Belmar.Augusto.Fernandes@trt11.jus.br, OU=Secretaria do Tribunal Pleno, CN=Secretaria do Tribunal Pleno, O=TRT11, C=BR, S=RS

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 286/2018 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2620, de 12-12-2018, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 6. CERTIFICO, ainda, que foi encaminhado cópia da RA por email, conforme extrato anexado.

Manaus, 13 de dezembro de 2018

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

**REMESSA**

Certidão e Remessa dos presentes autos para Secretaria de Gestão de Pessoas.

Manaus, 13 de dezembro de 2018

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Assinado por: CN=Sandro Nahmias Melo, OU=INT PresidenteFigueiredo, DC=trt11, DC=intranet em: 14/07/2020 16:51  
Assinado por: CN=Selma Maria Rantolp, OU=Secretaria de Gestão de Pessoas, OU=Secretaria de Gestão de Pessoas, DC=trt11, DC=intranet em: 13/12/2018 10:20

DESPACHO

Considerando RA 286/2018 à fl.6, encaminho os autos à Seção de Informações Funcionais - Férias e Frequência para registro e demais providências.

17/12/2018

Maria das Graças Azevedo Nattrodt Silva  
Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas

Assinado por: CN=Sandro Nahmias Melo,OU=INT PresidenteFigueiredo,DC=itf11,DC=intranet em: 14/07/2020 16:51  
Assinado por: CN=Maria das Graças de A. Nattrodt/Silva,OU=Secretaria de Gestão de Pessoas,DC=itf11,DC=intranet em: 17/12/2018 09:20

INFORMAÇÃO

Informo que foi efetuado o registro do afastamento aos servidores de Presidente Figueiredo, em virtude de obra emergencial. Considerando tratar-se de solicitação oriunda do Exmo. Sr. Juiz Sando Nahmias Melo, encaminho à Seção de Magistrados para conhecimento e providências, caso seja necessário lançar o afastamento ao juiz.

Manaus, 17 de dezembro de 2018.

Gabriela Maria Duarte Augusto  
Chefe da Seção de Informações Funcionais - freq. e férias.

Assinado por: CN=Sandro Nahmias Melo, OU=INT PresidenteFigueiredo, DC=Int11.DC=intranet em: 14/07/2020 16:51

Assinado por: CN=Gabriela Maria Duarte Augusto, OU=Seção de Informações Funcionais, DC=Int11.DC=intranet em: 17/12/2018 14:22



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

OF. Nº 45/2020/VTPF

Presidente Figueiredo, 15 de Julho de 2020

A Sua Excelência a Senhora

Ruth Barbosa Sampaio

Desembargadora do Trabalho e Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assunto: **COMPLEMENTO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DP 8631/2020**

Relação dos 14 processos com excesso de prazo da liquidação

Senhora Corregedora,

Cumprimento Vossa Excelência e, ato contínuo, em complemento Of. Nº 44/2020/VTPF (DP 8631/2020), apresento relação com os 14 processos mencionados no referido ofício (Of. Nº 44/2020/VTPF) os quais, por terem ficado aguardando a inclusão no PJE por longo lapso temporal, impactam de forma substancial os prazos de liquidação desta M.M. Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo.

Respeitosamente,

Sandro Nahmias Melo

Juiz Titular da Vara de Presidente Figueiredo

127

19



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo	Data Trans. Julgado	Data Digitalização	Prazo na liq. (em dias)
0000085-28.2014.5.11.0401	08/07/2014	11/06/2018	1.978
0000138-09.2014.5.11.0401	14/04/2017	15/01/2018	1.979
0000093-05.2014.5.11.0401	08/07/2014	20/02/2018	1.991
0000035-02.2014.5.11.0401	25/08/2014	03/04/2018	1.958
0000037-69.2014.5.11.040	25/08/2014	11/06/2018	1.901
0000082-73.2014.5.11.0401	08/07/2014	03/04/2018	1.974
0000088-80.2014.5.11.0401	08/07/2014	11/06/2018	2.007
	128	20	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

0000095-72.2014.5.11.0401	08/07/2014	12/06/2018	2.007		
0000095-72.2014.5.11.0401	08/07/2014	12/06/2018	2.007		
0000099-12.2014.5.11.0401	08/07/2014	12/06/2018	1.958		
0000036-84.2014.5.11.0401	25/08/2014	03/04/2018	1.958		
0000039-39.2014.5.11.0401	25/08/2014	03/04/2018	1.888		
0000084-43.2014.5.11.0401	08/07/2014	03/04/2018	2.005		
0000678-57.2014.5.11.0401 18/03/2020)	14/03/2016	04/05/2016	1.457	(Homologação	em

129

21

<https://esap.trt11.jus.br:443/validade/?v=a6e43a26-e340-47e0-9e13-6531389bb7a9>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



Of. Nº 43/2020/VTPF

Em 13.07.2020

A Sua Excelência a Senhora  
**Ruth Barbosa Sampaio**  
Desembargadora do Trabalho e  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

**Assunto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – PRAZOS ITINERÂNCIA**

Senhor Corregedora,

Cumprimento Vossa Excelência e, ato contínuo, informo o que segue para, ao final, requerer:

### **I DOS RELATÓRIOS EXTRAÍDOS DO E-GESTÃO E DA SUSPENSÃO DE ITINERÂNCIAS**

1.1. Excelência, como sabe, os sistemas de apuração de dados estatísticos, utilizados pelo E. TRT da 11ª Região, **não consideram** qualquer elemento **circunstancial** ou **valorativo**. Em síntese, os números são frios **desprovidos de contexto**.

1.2. Com a devida vênia, **números desprovidos de contexto não servem a um propósito avaliativo efetivo**, como se pretende demonstrar a seguir.





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



1.3. Senhora Corregedora, no âmbito da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, o relatório **egestão** aponta, atualmente, um total de **173 processos aguardando 1ª audiência**, dentre os quais **112 são processos de itinerância** cujas audiências foram retiradas de pauta, em tempos de pandemia, após o **cancelamento de todas as itinerâncias**, nos termos do art. 3º da Resolução 313/2020 do **Colendo CNJ** e atos deste **E. TRT da 11ª Região**.

1.4. Em função da suspensão dos procedimentos de itinerância – sem data prevista de retorno - estes processos **impactam** e **impactarão** negativamente os prazos da Vara, sem que o Juízo tenha contribuído para este evento. Os números de prazo do **egestão**, **entretanto**, **permanecem frios e sem contexto**.

1.5. Ressalte-se Excelência que, **mesmo em tempos de normalidade**, os processos que dependem de itinerância já impactam **negativamente nos prazos de qualquer uma das Varas do Interior do Amazonas**. O **processo logístico** (deslocamento de equipe, superação de desafios estruturais, notificação das audiências) e muitas vezes **com periodicidade anual**, é decisivo no impacto negativo dos prazos, em especial nos prazos de **realização da 1ª audiência**.

1.6. O impacto negativo nos prazos da Vara, pelos processos de itinerância é recorrente e cíclico. Excelência, em muitos casos é necessária a designação de **uma segunda audiência de prosseguimento** da instrução e como, normalmente, as itinerâncias ocorrem em um mesmo município apenas uma vez por ano, outro prazo que resta impactado é o de **prolatação de sentença após o ajuizamento**.

Assinado por: CN=Sandro Nahmias Melo,OU=INT PresidenteFigueiredo,DC=trf11,DC=intranet.em: 14/07/2020 11:30



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO



1.8. Apesar de todos os esforços que foram e vêm sendo envidados para a diminuição dos prazos do conhecimento, em especial os que envolvem realização de audiências, o extenso lapso temporal das itinerâncias em um mesmo município, **tudo agravado pela suspensão do trabalho presencial em reflexo da pandemia COVID-19**, inviabiliza o reconhecimento do trabalho célere que vêm sendo realizado por toda a equipe desta VTPF, já que, **em números frios do egestão**, o impacto dos processos de itinerância sempre alarga em demasiado os prazos de **audiências e sentenças**.

1.9. Com a devida vênia, para fins de avaliação correcional, não podem os números apresentados pelo egestão ou de qualquer outro sistema serem considerados sem o contexto dos processos de itinerância acima relatado. **A Vara não pode ser responsabilizada por resultado negativo para o qual – EM SUSPENSÃO DE INTERÂNCIAS – não contribuiu de qualquer forma.**

Diante do exposto e considerando que Correição anual da Vara de Presidente Figueiredo está designada para o dia 22.07.2020, requer-se que:

- seja recebido o presente **pedido de providências** para que Vossa Excelência estabeleça diretrizes para que os prazos de **audiências e de sentenças** das Varas do Interior do Amazonas passem a considerar a realidade atípica estrutural dos procedimentos de itinerâncias (e respectivos processos), inclusive com reflexos do sistema egestão;

- **já na correição** a ser realizada na Vara de Presidente Figueiredo (22.07.2020), os prazos de **1ª audiência e de sentença** atinentes a processos de itinerância sejam considerados dentro do contexto de



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

dificuldades estruturais acima apontadas e, em especial, considerando a  
SUSPENSÃO das itinerâncias, tudo com registro na ata correspondente.

Só desta forma, Excelência, acredita-se que os números  
do egestão refletirão a efetiva realidade da Vara de Presidente Figueiredo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

**SANDRO NAHMÍAS MELO**

*Juiz Titular da  
Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo  
e Presidente da AMATRA XI*

Assinado por: CN=Sandro Nahmias Melo,OU=INT PresidenteFigueiredo,DC=trf11,DC=intranet,em: 14/07/2020 11:30

# Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1504064 -3	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000197-26.2016.5.11 .0401	ABENOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	31160859272	IRAEOLIVEIRA DA SILVA ME	1,29E+13	7,36
Caixa	1504068 -6	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000270-95.2016.5.11 .0401	CRISTIOMAR DO NASCIMENT O SILVA	867832207	IRAEOLIVEIRA DA SILVA ME	1,29E+13	1,54
Caixa	1503908 -4	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000054-08.2014.5.11 .0401	SEBASTIAO VIEIRA E OUTROS	57011648291	AMAZONAS DISTRIBUID ORA DE ENERGIA S/ A	2,34E+12	2,03
Caixa	1504012 -0	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000956-58.2014.5.11 .0401	HELICIO FRAZAO MELGUEIRO COSTA	77762541268	FUNDAO DE VIGILANCIA EM SAUDE - FVS	7,14E+13	2,01
Caixa	1504132 -1	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000958-28.2014.5.11 .0401	DERMIVAL VITAL FERMINO	63572850215	FUNDAO DE VIGILANCIA EM SAUDE	7,14E+13	1,24
Caixa	1504246 -8	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000303-17.2018.5.11 .0401	AYRTON SANTOS BARAUNA	1936497212	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	6848052272	0,24
Caixa	1504247 -6	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000388-13.2012.5.11 .0401	JONATHAS ANDRADE DOS SANTOS	52465624253	AMAZONAS DISTRIBUID ORA DE ENERGIA S/ A	2,34E+12	2.458,60
Caixa	1504062 -7	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000191-19.2016.5.11 .0401	CRISTOVAO PEREIRA DA SILVA	90855175249	IRAEOLIVEIRA DA SILVA ME	1,29E+13	2,67
Caixa	1504229 -8	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000031-57.2017.5.11 .0401	MARCILIO JOSE SANTOS PINTO	74334212204	ANDIROBA CONSTRUCO ES E OBRAS DE ARTES L	7,61E+12	1,14
Caixa	1504240	01ª VARA	PRESIDENTE		JAMILTON	66359643200	JOSE	3,21E+12	622,88

Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
	-9	DO TRABALHO	FIGUEIREDO	0000382-30.2017.5.11 .0401	PIRES DE ARAGAO		PEREIRA DA SILVA RESTAURAN TE		
Caixa	1503913 -0	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000492-34.2014.5.11 .0401	FRANCISCO DO SOCORRO GOMES SILVA	23999829249	AMAZONAS DISTRIBUID ORA DE ENERGIA S/ A	2,34E+13	17.282,25
Caixa	1503843 -6	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000108-03.2016.5.11 .0401	MARILENE BARBOSA DE ARAUJO BESSA	4679792272	HELIO NOGUEIRA DE MELO	5706957272	2,39
Caixa	1504230 -1	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000054-03.2017.5.11 .0401	MANOEL DE JESUS FRANCA MARTINS	27856917334	ANDIROBA CONSTRUCO ES E OBRAS DE ARTES L	7,61E+12	0,82
Caixa	1504067 -8	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000220-69.2016.5.11 .0401	STEFESON UCHOA MARTINS	1853768278	IRAEOLIVEIRA DA SILVA ME	1,29E+13	1,15
Caixa	1503810 -0	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000182-57.2016.5.11 .0401	ARUANA TRANSPORT ES LTDA	5,51E+12	VITOR DOS SANTOS CORREA	62061789253	168,16
Caixa	1504061 -9	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000190-34.2016.5.11 .0401	ANTONIO DIAS MOURA	70363615229	IRAEOLIVEIRA DA SILVA ME	1,29E+13	1,51
Caixa	1504065 -1	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000218-02.2016.5.11 .0401	PEDRO NUNES DE SOUZA	51423359291	IRAEOLIVEIRA DA SILVA ME	1,29E+13	1,54
Caixa	1504233 -6	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000197-26.2016.5.11 .0401	ABENOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	31160859272	IRAEOLIVEIRA DA SILVA ME	1,29E+13	10,76
Caixa	1504188 -7	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000676-53.2015.5.11 .0401	WILSON ALVES DE OLIVEIRA	23044993253	MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO PREFEITURA MUNICIPAL	4,19E+12	793,35

Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1504227 -1	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000056-70.2017.5.11 .0401	WISLEY GOMES DE SOUSA	31785280	ANDIROBA CONSTRUCO ES E OBRAS DE ARTES L	7,61E+12	1,22
Caixa	1504232 -8	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000197-26.2016.5.11 .0401	ABENOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	31160859272	IRAEOL OLIVEIRA DA SILVA ME	1,29E+13	3,57
Caixa	1504183 -6	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000126-92.2014.5.11 .0401	MARIA DA CONCEICAO FLORES LOBATO	12949035272	G & M TERCEIRIZA CAO LTDA - ME	2,27E+12	10.016,10
Caixa	1504066 -0	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000198-11.2016.5.11 .0401	CRISTIANEY PEREIRA DO NASCIMEN TO	530505258	IRAEOL OLIVEIRA DA SILVA ME	1,29E+13	0,64
Caixa	1504022 -8	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000655-77.2015.5.11 .0401	MICHEL SILVA DE SOUSA	55541062268	IRAEOL OLIVEIRA DA SILVA ME	1,29E+13	1,65
Caixa	1504214 -0	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000158-58.2018.5.11 .0401	RIZEMILSA RODRIGUES BARROSO	41718283253	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	4,63E+12	4.719,97
Caixa	1503722 -7	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000334-13.2013.5.11 .0401	CLAYTON DE SOUZA CARDOSO	83837787249	CONTROL CONSTRUCO ES LTDA	2,95E+12	1.539,42
Caixa	1504178 -0	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000011-37.2015.5.11 .0401	JOSE ANIBA PINHEIRO FILHO	36647853200	M C W CONSTRUCO ES COMERCIO E TERRAPLAN A	1,04E+13	1,82
Caixa	1504036 -8	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000913-19.2017.5.11 .0401	DIEGO SANTOS E SOUSA	93256132200	AMAZONAS GERA♦AO E TRANSMISS AO DE ENERGIA SA	1,80E+13	1.004,77
Caixa	1504231	01ª VARA	PRESIDENTE		FABRICIO	1517536286	ANDIROBA	7,61E+12	0,70

# Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
	-0	DO TRABALHO	FIGUEIREDO	0000057-55.2017.5.11 .0401	GUIMARAES DOS SANTOS		CONSTRUCO ES E OBRAS DE ARTES L		
Caixa	1504035 -0	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000913-19.2017.5.11 .0401	DIEGO SANTOS E SOUZA	93256132200	AMAZONAS DISTRIBUID ORA DE ENERGIA SA	2,34E+12	1.004,77
Caixa	1504228 -0	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000071-39.2017.5.11 .0401	VANILDO DA GAMA FREIRE	69896380287	ANDIROBA CONSTRUCO ES E OBRAS DE ARTES L	7,61E+12	0,68
Caixa	1504060 -0	01ª VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000187-79.2016.5.11 .0401	SILVINO NOGUEIRA NETO	56717440244	IRAEL OLIVEIRA DA SILVA- ME	1,29E+12	2,25
Caixa	1504288 -3	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000232-20.2015.5.11 .0401	JUSTINA NOBRE DA SILVA	87897865215	KATIANE RODRIGUES DA LUZ	59288027220	0,11
Caixa	1504379 -0	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000526-72.2015.5.11 .0401	ROCIVALDA FRANCISCO CAMICO	93845723220	IRACI MOREIRA ALVES	36986488904	824,35
Caixa	1503881 -9	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000655-77.2015.5.11 .0401	MICHEL SILVA DE SOUSA	0	VICENTE DE PAULO RODRIGUES FILHO	30948452234	0,36
Caixa	1504290 -5	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000259-03.2015.5.11 .0401	MARCIA MASSA PEDROSA	97241520220	ARTHUR AUGUSTO BORGES OLIVEIRA	51578530253	0,08
Caixa	1504311 -1	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000051-58.2011.5.11 .0401	FABIO MACIEL GOUVEIA	0	J P SERVICOS DE CONSTRUCA O LTDA	9,57192E+12	1.764,74
Caixa	1504298 -0	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000019-43.2017.5.11 .0401	ROGERIO CAMPBELL FIGUEIREDO	0	LUIZ AUGUSTO SOBREIRA DOS SANTOS	20036051268	2,23
Caixa	1504324 -3	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000526-72.2015.5.11 .0401	ROCIVALDA FRANCISCO CAMICO	93845723220	IRACI MOREIRA ALVES	36986488904	328,55

## Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1504305 -7	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000026-69.2016.5.11 .0401	RAIMUNDO NAZARENO DA CONCEICAO MATTOS	23070803253	AMAZONAS GERACAO E TRANSMISS AO DE ENERG	1,79578E+13	240,31
Caixa	1504273 -5	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000259-03.2015.5.11 .0401	MARCIA MASSA PEDROSA	97241520220	ARTHUR AUGUSTO BORGES OLIVEIRA	51578530253	0,01
Caixa	1504180 -1	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000092-49.2016.5.11 .0401	FRANCISCO ADEMIR GONZAGA BELEM	47337451253	WILSON PINHEIRO DE SOUSA	431097200	139,56
Caixa	1504253 -0	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000518-66.2013.5.11 .0401	LICICLEIA CHAVES DE CARVALHO	63006316215	YANEZ MILLENA DE OLIVEIRA FERREIRA	16045491220	937,70
Caixa	1504224 -7	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000280-42.2016.5.11 .0401	JOVENTINO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	56099851291	NEILA CLAUDIA DE AZEVEDO HENRIQUES	41051726204	0,09
Caixa	1504334 -0	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000092-49.2016.5.11 .0401	FRANCISCO ADEMIR GONZAGA BELEM	47337451253	WP CONSTRUCO ES COMERCIO E TERRAPLAN AGEM EIRELI	1,98896E+12	178,94
Caixa	1504187 -9	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000602-28.2017.5.11 .0401	SERGIO BERNADO	88509575215	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	4,27267E+12	1.483,47
Caixa	1504331 -6	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000526-72.2015.5.11 .0401	ROCIVALDA FRANCISCO CAMICO	93845723220	IRACI MOREIRA ALVES	36986488904	278,85
Caixa	1504329 -4	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000069-11.2013.5.11 .0401	SALEM MIGUEL LEAL	0	DROGALAR COMERCIO DE MEDICAMEN TOS LTDA	3,45894E+12	160,02
Caixa	1504276	01 VARA	PRESIDENTE		FRANCISCO	47337451253	WP	1,98896E+12	71,32



Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
	-0	DO TRABALHO	FIGUEIREDO	0000092-49.2016.5.11 .0401	ADEMIR GONZAGA BELEM		CONSTRUCO ES COMERCIO E TERRAPLAN AGEM EIRELI		
Caixa	1503880 -0	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000655-77.2015.5.11 .0401	MICHEL SILVA DE SOUSA	0	VALKIMARA COLARES TEIXEIRA	59707836253	0,14
Caixa	1504339 -1	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000241-40.2019.5.11 .0401	JOSENIAS PINHEIRO MARTINS	60300019220	PAULO H DA S EDWARDS - ME	1,058264113	500,79
Caixa	1504221 -2	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000461-09.2017.5.11 .0401	LUCIA MARCELINO DE OLIVEIRA	41315510200	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	4,272674112	0,31
Caixa	1504333 -2	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000092-49.2016.5.11 .0401	FRANCISCO ADEMIR GONZAGA BELEM	47337451253	WILSON PINHEIRO DE SOUSA	4310972200	5,36
Caixa	1504291 -3	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000232-20.2015.5.11 .0401	JUSTINA NOBRE DA SILVA	87897865215	KATIANE RODRIGUES DA LUZ	59288027220	12,35
Caixa	1504360 -0	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000288-14.2019.5.11 .0401	ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUSA	926502280	MAIS ALIMENTOS EIRELI - ME	8,7271E+12	0,49
Caixa	1504289 -1	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000232-20.2015.5.11 .0401	JUSTINA NOBRE DA SILVA	87897865215	R O DA LUZ CONFEITARI A	1,04724E+13	15,33
Caixa	1503863 -0	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000655-77.2015.5.11 .0401	MICHEL SILVA DE SOUSA	0	EDIVAR ANTONIO PEREIRA SOUZA	19290101253	0,07
Caixa	1504321 -9	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000234-48.2019.5.11 .0401	AUTO VIACAO MARANHAO LTDA	2,96029E+12	FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	27463290263	2.945,38
Caixa	1504256 -5	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000259-03.2015.5.11 .0401	MARCIA MASSA PEDROSA	97241520220	ARTHUR AUGUSTO BORGES	51578530253	0,07

Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
							OLIVEIRA		
Caixa	1503879 -7	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000655-77.2015.5.11 .0401	MICHEL SILVA DE SOUSA	0	VALKIMARA COLARES TEIXEIRA	5970789 6253	0,29
Caixa	1504241 -7	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000316-84.2016.5.11 .0401	LINDOMAR GOMES	0	CONSTRUTO RA CASTILHO S/A	9,27799E+13	1,20
Caixa	1504328 -6	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000069-11.2013.5.11 .0401	SALEM MIGUEL LEAL	0	DROGALAR COMERCIO DE MEDICAMEN TOS LTDA	3,45894E+12	230,15
Caixa	1504182 -8	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000280-42.2016.5.11 .0401	JOVENTINO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	56099851291	NEILA CLAUDIA DE AZEVEDO HENRIQUES	4105172 6204	2,17
Caixa	1504255 -7	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000259-03.2015.5.11 .0401	MARCIA MASSA PEDROSA	97241520220	A A BORGES OLIVEIRA	1,76696E+13	0,02
Caixa	1504295 -6	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000092-49.2016.5.11 .0401	FRANCISCO ADEMIR GONZAGA BELEM	47337451253	WP CONSTRUCO ES COMERCIO E TERRAPLAN AGEM EIRELI	1,98896E+12	44,32
Caixa	1504327 -8	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000069-11.2013.5.11 .0401	SALEM MIGUEL LEAL	0	DROGALAR COMERCIO DE MEDICAMEN TOS LTDA	3,45894E+12	2.709,86
Caixa	1504335 -9	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000407-14.2015.5.11 .0401	reginaldo costa sales	60265817234	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	4,62868E+12	7.287,00
Caixa	1504338 -3	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000242-25.2019.5.11 .0401	NATANAEL ALBUQUERQ UE RIBEIRO	34377182234	PAULO H DA S EDWARDS - ME	1,05826E+13	2.003,15

# Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1503800 -2	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000465-17.2015.5.11 .0401	GRACIONE AGUIAR DE SOUZA	0	LUCIANA BULGARELLI	8360578800	0,01
Caixa	1504373 -1	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000335-95.2013.5.11 .0401	geraldo carlos gloria pinheiro	75192055253	PEDREIRA FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS E ART	4,699441+12	659,23
Caixa	1504378 -2	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000335-95.2013.5.11 .0401	geraldo carlos gloria pinheiro	75192055253	PEDREIRA FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS E ART	4,699441+12	10.279,13
Caixa	1504252 -2	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000518-66.2013.5.11 .0401	LICICLEIA CHAVES DE CARVALHO	63006316215	YANEZ MILLENA DE OLIVEIRA FERREIRA	16045491220	4,66
Caixa	1504300 -6	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000060-73.2018.5.11 .0401	MARIVONE NUNES BARROSO	0	MARIVONE NUNES BARROSO	3439584204	1.579,10
Caixa	1504251 -4	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000518-66.2013.5.11 .0401	LICICLEIA CHAVES DE CARVALHO	63006316215	YANEZ MILLENA DE OLIVEIRA FERREIRA	16045491220	160,62
Caixa	1504262 -0	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000054-66.2018.5.11 .0401	HAROLDO MARQUES BITTAR	0	HAROLDO MARQUES BITTAR	22455868249	6,43
Caixa	1504332 -4	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000167-25.2015.5.11 .0401	nelson prado de lima	59049499287	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	4,62868E+12	9.720,69
Caixa	1503882 -7	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000655-77.2015.5.11 .0401	MICHEL SILVA DE SOUSA	0	VICENTE DE PAULO RODRIGUES FILHO	30948452234	0,34

# Listagem de contas

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1503878 -9	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000655-77.2015.5.11 .0401	MICHEL SILVA DE SOUSA	0	VALKIMARA COLARES TEIXEIRA	59707836253	1,52
Caixa	1504226 -3	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000725-26.2017.5.11 .0401	DINAMAR SOARES PEREIRA	0	CLEBER OLIVEIRA DA SILVA	4,56688412	0,38
Caixa	1503835 -5	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000249-90.2014.5.11 .0401	EUCLIDES DE LIMA	0	M CARNEIRO PINTO - ME	6,36766413	3.433,45
Caixa	1504277 -8	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000259-03.2015.5.11 .0401	MARCIA MASSA PEDROSA	97241520220	ARTHUR AUGUSTO BORGES OLIVEIRA	51578530253	0,04
Caixa	1503862 -2	01 VARA DO TRABALHO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0000655-77.2015.5.11 .0401	MICHEL SILVA DE SOUSA	0	EDIVAR ANTONIO PEREIRA SOUZA	1929011253	0,13

https://esap.trt11.jus.br/443/validade?v=40577e10-4220-40aa-b46c-17edbe67cfd03

https://esap.trt11.jus.br/443/validade?v=af6e43a2c5340-47e5d1-3-6531-4eb7a9

## 11ª Região-AM e RR

Saldo em 30/06/2020

### Lista de Processos Pendentes de Execução por Ano e Vara do Trabalho - PJe: 18.130

Ano Proc	Número do Processo	Classe	Município-Vara
2009	36300-76.2009.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2010	170-53.2010.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2011	17-83.2011.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2011	21-23.2011.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2011	231-74.2011.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2011	23-90.2011.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2011	24-75.2011.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2011	25-60.2011.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2011	41-14.2011.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2011	43-81.2011.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2011	44-66.2011.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2011	45-51.2011.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2011	46-36.2011.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2011	47-21.2011.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2012	17-49.2012.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2012	201-5.2012.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2012	236-62.2012.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2012	237-47.2012.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2012	243-54.2012.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2012	277-29.2012.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2012	317-11.2012.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2012	372-59.2012.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2012	494-72.2012.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	273-55.2013.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	336-80.2013.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	346-27.2013.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	381-84.2013.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	388-76.2013.5.11.401	RTAlç	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	451-4.2013.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	452-86.2013.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	453-71.2013.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	460-63.2013.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	462-33.2013.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	472-77.2013.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	473-62.2013.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	59-64.2013.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	61-34.2013.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	70-93.2013.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2013	90-84.2013.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara

2013	91-69.2013.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	1000-77.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	1113-31.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	1125-45.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	125-10.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	143-31.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	260-22.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	291-42.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	29-92.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	30-77.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	327-84.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	329-54.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	332-9.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	35-2.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	36-84.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	37-69.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	39-39.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	3-94.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	437-83.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	438-68.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	439-53.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	447-30.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	452-52.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	468-6.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	494-4.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	495-86.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	497-56.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	506-18.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	523-54.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	566-88.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	567-73.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	582-42.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	584-12.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	58-45.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	597-11.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	607-55.2014.5.11.401	ACPCiv	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	608-40.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	622-24.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	624-91.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	625-76.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	626-61.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	629-16.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	631-83.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	632-68.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	636-8.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	653-44.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara

2014	658-66.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	659-51.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	665-58.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	673-35.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	678-57.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	682-94.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	697-63.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	70-59.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	760-88.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	764-28.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	771-20.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	79-21.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	811-2.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	812-84.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	82-73.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	828-38.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	84-43.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	852-66.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	85-28.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	87-95.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	88-80.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	903-77.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	93-5.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	952-21.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	954-88.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	955-73.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	95-72.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	960-95.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	96-57.2014.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	97-42.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	98-27.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2014	99-12.2014.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	114-44.2015.5.11.401	Pet	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	129-13.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	140-42.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	142-12.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	154-26.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	15-74.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	168-10.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	2037-87.2015.5.11.19	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	23-51.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	286-83.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	301-52.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	36-50.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	416-73.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	437-49.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara

2015	443-56.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	444-41.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	446-11.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	448-78.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	449-63.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	45-12.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	460-92.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	471-24.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	510-21.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	532-79.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	543-11.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	545-78.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	583-90.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	584-75.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	585-60.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	586-45.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	587-30.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	588-15.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	589-97.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	590-82.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	591-67.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	592-52.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	593-37.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	594-22.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	595-7.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	596-89.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	597-74.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	599-44.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	600-29.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	601-14.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	602-96.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	604-66.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	605-51.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	606-36.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	607-21.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	608-6.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	609-88.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	610-73.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	611-58.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	612-43.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	613-28.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	614-13.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	615-95.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	616-80.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	617-65.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	618-50.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara



2015	621-5.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	623-72.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	707-73.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	720-72.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	72-92.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	734-56.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	735-41.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	742-33.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	743-18.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	74-62.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	778-75.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	779-60.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	805-58.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	809-95.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	846-25.2015.5.11.401	RTAlç	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	855-84.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	862-76.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	86-76.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	882-67.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	883-52.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	914-72.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	924-19.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	926-86.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	927-71.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	928-56.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	930-26.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	931-11.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	932-93.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	934-63.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	935-48.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	936-33.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	938-3.2015.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	940-70.2015.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2015	942-40.2015.5.11.401	ACPCiv	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	10-18.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	125-39.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	126-24.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	127-9.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	135-83.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	160-96.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	173-95.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	186-94.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	210-25.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	215-47.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	216-32.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	222-39.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara

2016	223-24.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	224-9.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	234-53.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	239-75.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	260-51.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	286-49.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	365-28.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	38-83.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	403-40.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	464-95.2016.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	474-42.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	475-27.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	527-23.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	529-90.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	561-95.2016.5.11.401	RTAlç	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	57-89.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	594-85.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	607-84.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	62-14.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	77-80.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	82-5.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	84-72.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2016	85-57.2016.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	1014-56.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	1036-17.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	1049-16.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	1068-22.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	127-72.2017.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	174-46.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	175-31.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	17-73.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	177-98.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	180-53.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	182-23.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	183-8.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	184-90.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	186-60.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	191-82.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	192-67.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	194-37.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	203-96.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	204-81.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	229-94.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	233-34.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	277-53.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	28-5.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara

2017	309-58.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	317-35.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	327-79.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	335-56.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	337-26.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	339-93.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	340-78.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	349-40.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	358-2.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	378-90.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	380-60.2017.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	381-45.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	389-22.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	390-7.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	391-89.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	396-14.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	398-81.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	401-36.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	477-60.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	535-63.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	59-25.2017.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	638-70.2017.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	660-31.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	678-52.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	716-64.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	721-86.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	722-71.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	723-56.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	724-41.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	759-98.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	781-59.2017.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	782-44.2017.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	816-19.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	81-83.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	818-86.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	835-25.2017.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	836-10.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	838-77.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	840-47.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	841-32.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	843-2.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	845-69.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	864-75.2017.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	869-97.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	870-82.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	872-52.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara

2017	895-95.2017.5.11.401	RTAlç	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	904-57.2017.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	907-12.2017.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2017	911-49.2017.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	101-40.2018.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	102-25.2018.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	104-92.2018.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	105-77.2018.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	106-62.2018.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	107-47.2018.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	109-17.2018.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	121-31.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	201-92.2018.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	202-77.2018.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	204-47.2018.5.11.401	RTAlç	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	219-16.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	248-66.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	265-5.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	292-85.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	302-32.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	387-18.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	47-74.2018.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	48-59.2018.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	6-10.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	72-87.2018.5.11.401	RTAlç	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	73-72.2018.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	76-98.2018.5.11.151	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	7-92.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	83-19.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	85-86.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	98-85.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2018	99-70.2018.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	102-88.2019.5.11.401	RTAlç	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	107-13.2019.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	119-27.2019.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	120-12.2019.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	121-94.2019.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	188-59.2019.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	196-36.2019.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	199-88.2019.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	249-17.2019.5.11.401	RTSum	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	30-4.2019.5.11.401	RTAlç	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	46-55.2019.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	51-77.2019.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	52-62.2019.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	53-47.2019.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara

2019	59-54.2019.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	64-76.2019.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara
2019	68-16.2019.5.11.401	RTOrd	Presidente Figueiredo - 01a Vara

<https://esap.trt1.jus.br:443/validade?v=40577e10-4220-40aa-b46c-1ed6676c03>

processos.